



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.110

João Pessoa - Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

R\$ 2,00

## ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.089 DE 22 DE MAIO DE 2024.

**Dispensa a emissão de documento fiscal na operação e na prestação de serviço de transporte relativa à remessa de mercadorias doadas para assistência a vítimas de calamidade pública.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 09/24 e,

Considerando as fortes chuvas que ocorreram no mês de maio de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul ocasionando enchentes e inundações;

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a emissão de documento fiscal na operação e na prestação de serviço de transporte relativa à remessa de mercadorias coletadas de terceiros, por contribuintes ou não, doadas para assistência a vítimas de calamidade pública em decorrência das enchentes, temporais e inundações ocorridas no Estado do Rio Grande do Sul no mês de maio de 2024, desde que: (Ajuste SINIEF 09/24).

I - esteja acompanhada da Declaração de Conteúdo, conforme Anexo I deste Decreto;

II - seja destinada ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, Prefeituras Municipais do Estado do Rio Grande do Sul e as entidades beneficentes sem fins lucrativos domiciliadas no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º O contribuinte que remeter mercadorias próprias emitirá Nota Fiscal Eletrônica - NF-e - com Código Fiscal de Operações e de Prestações - CFOP - 5.910 ou 6.910 (Remessa em bonificação, doação ou brinde), conforme o caso.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 7 de maio de 2024 até a data de sua publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 30 de junho de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de maio de 2024; 136ª da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

PUBLICADO NO DOE DE 23.05.2024  
REPUBLICADO POR OMISSÃO DO ANEXO

DECRETO Nº 45.089 DE 22.05.2024

Ponto de Coleta: Anexo I – Declaração de Conteúdo

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO			
REMETENTE		DESTINATÁRIO	
NOME:		NOME:	
ENDEREÇO:		ENDEREÇO:	
CIDADE:		CIDADE:	
UF:		UF:	
CEP:	CPF/CNPJ/DOC.ESTRANGEIRO:	CEP:	CPF/CNPJ/DOC.ESTRANGEIRO:
IDENTIFICAÇÃO DOS BENS			
ITEM	CONTEÚDO	QUANT.	VALOR
TOTAIS			
PESO TOTAL (kg)			
DECLARAÇÃO			
Declaro que se trata de remessa para doações, conforme Ajuste SINIEF 09/2024.			
Assinatura do Declarante/Remetente			

Pontos de Entrega (Lista de Destinatários):

### JUSTIFICATIVA

Esta proposta normativa tem por objetivo implementar, na legislação tributária estadual, as disposições contidas no Ajuste SINIEF 09/24, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ – e pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, na 393ª Reunião Extraordinária do Conselho, realizada em Brasília, DF, no dia 7 de maio de 2024.

A presente medida visa dispensar a emissão de documento fiscal na operação e na prestação de serviço de transporte relativa à remessa de mercadorias doadas para assistência a vítimas de calamidade pública ocorrida no Estado do Rio Grande do Sul, no mês de maio de 2024, nos termos que especifica.

Sem repercussão financeira.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 326/2024/SEAD.

João Pessoa, 23 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/08458/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora MARIA JOSE MONTEIRO AMORIM, do cargo de Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 91.238-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 327/2024/SEAD.

João Pessoa, 23 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 17 e 18 inciso II, da Lei nº 7.376 de 11 de agosto de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/08471/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença da servidora KATHARINE LEONCIO DE MEDEIROS NAPOLES SOUTO, Enfermeiro, matrícula nº 162.069-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Gerontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, com vigência a partir da data de publicação desta portaria até 19 de fevereiro de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 328/2024/SEAD.

João Pessoa, 23 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KÉCIA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0074/2023 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e OTTO MARCELO NAVARRO CRUZ, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 296/2024/SEAD.

João Pessoa, 09 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 4 inciso I, do Ato da Mesa nº 69, de 02/05/2001, da Câmara Federal dos Deputados e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/07739/SEAD,

RESOLVE

autorizar a permanência para a Câmara Federal dos Deputados, da servidora CHRISTIANA PAIVA SERAFIM GADELHA CAMPOS, matrícula nº 94.670-2, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de um ano, com ônus para o Órgão de origem, sem ressarcimento.

PUBLICADO NO DOE EM 10/05/2024.  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

  
CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração



DECISÃO ADMINISTRATIVA DE EFEITO SUSPENSIVO

Considerando o Parecer Jurídico nº. 236/2024/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, nos termos do art.10, art. 13 § 8º, da Instrução Normativa Conjunta nº 0001/2021/PGE/SEAD/CGE e na Súmula 473 do STF, a Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE EFEITO SUSPENSIVO à sanção proferida em decisão de efeito imediato, publicada no DOE do dia 23 de abril de 2024, contra a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A (LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A) CNPJ nº 02.491.558/0001-42, e retorno dos autos à fase de intimação para saneamento da incongruência evidenciada na instrução processual do PAAR nº 0067/2022.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 297/2024/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 23/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ACESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT., PARECER, DESPACHO. Lists administrative processes and their outcomes.

RESENHA Nº 298/2024/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 23/05 /2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, despachou o Processo de AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, abaixo relacionado:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT., PARECER, DESPACHO. Lists administrative processes and their outcomes.

RESENHA Nº 299/2024/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 23/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista PARECER ASJUR/SEAD, despachou o Processo de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, abaixo relacionado;

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, PARECER N.º, DESPACHO. Lists administrative processes and their outcomes.



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Table with 2 columns: Description of services (Assinatura Digital Anual, Semestral, Impressa Anual, Semestral, Número Atrasado) and Price (R\$ 300,00, R\$ 150,00, R\$ 400,00, R\$ 200,00, R\$ 3,00).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 282/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 20-05-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matricula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists employee records.

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 276/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 22-05-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Nº Processo, Lotacao, Matrícula, Nome, Parecer. Lists employee records.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 286/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 22-05-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matricula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists employee records.

PUBLIQUE-SE

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 268/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 23-05-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Table with 4 columns: Nº Processo, Matricula, Nome, Cargo. Lists employee records.

GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA Nº da Resenha : 281/2024
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 22/05/2024
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Rows include Licença Maternidade for various staff members.

Table with columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Rows include Licença para Tratamento de Saúde for various staff members.

Table with columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Row for Licença Paternidade.

Table with columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Rows include Prorrogação de Licença Saúde for various staff members.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA Nº : 273/2024
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS EXPEDIENTE DO DIA : 23-05-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Table with columns: Lotacao, Nº Processo, Matrícula, Nome. Rows for SAD-PSE-2024/08858, SAD-PSE-2024/02856, SAD-PSE-2024/08189.

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA Nº : 279/2024
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS EXPEDIENTE DO DIA : 23-05-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Table with columns: Lotacao, Processo, Matrícula, Nome, Origem do tempo, Data Início, Data Final, Total Dias. Row for ANTONIO ANIZIO NETO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA Nº : 280/2024
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS EXPEDIENTE DO DIA : 23-05-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, LOTAÇÃO, MATRÍCULA, NOME, PARECER ASJUR. Row for SAD-PSE-2024/08584.

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 220

João Pessoa, 08 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Table with columns: Nome, Matrícula, CPF, Função, Nº do Convênio, Processo Administrativo. Row for Emanuella de Lacerda Barboza.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n. 267

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0033/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa KASA DA FALESIA EVENTOS E RECEPÇÕES LTDA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOGÍSTICA PARA EVENTOS COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E DECORAÇÃO, no processo administrativo nº. SEE-PRC-2024/18069, que tramita nesta Secretaria, a saber:

Table with columns: FUNÇÃO, NOME, MATRÍCULA. Rows for Gestor do Contrato, Gestor do Contrato substituto, Fiscal Técnico, Fiscal Técnico substituto.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 2º de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 268

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0028/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA - ME, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS, no processo administrativo nº SEE-PRC-2024/18258, que tramita nesta Secretaria, a saber:

Table with columns: FUNÇÃO, NOME, MATRÍCULA. Rows for Gestor do Contrato, Gestor do Contrato substituto, Fiscal Técnico, Fiscal Técnico substituto.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 270

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Table with columns: Nome, Matrícula, CPF, Função, Nº do Convênio, Processo Administrativo. Row for Emanuella de Lacerda Barboza.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Portaria nº 271

João Pessoa, 23 de maio de 2024

**Compõe o Comitê Estratégico Paraibano do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, no âmbito do Estado da Paraíba.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, o artigo 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989 e considerando o disposto na Lei nº 12.026/2021, na Lei nº 12.701/2023 e no Decreto nº 11.566, de 12 de junho de 2023,

**Considerando** o artigo 3º da Portaria nº 566 de 10 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de outubro de 2023, que dispõe: O CEEC é composto pelo Secretário de Estado da Educação e pelos Secretários Municipais de Educação ou seus representantes, das Secretarias Municipais que aderiram ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, nos termos do Decreto nº 11.566, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso em âmbito nacional, e ainda que o Secretário de Estado da Educação coordenará o referido Comitê.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a composição do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso – CEEC, sob a presidência do primeiro:

COORDENAÇÃO	SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Antonio Roberto de Araújo Souza
11ª GRE	AGUA BRANCA	Alexandrina Correia de Almeida Firmino
7ª GRE	AGUIAR	Maria de Fátima Soares de Oliveira
3ª GRE	ALAGOA GRANDE	Alessandra Lívia de Melo Lima Rodrigues
3ª GRE	ALAGOA NOVA	Antonio Paulo da Silva
2ª GRE	ALAGOINHA	Jacielly de Almeida Farias
3ª GRE	ALCANTIL	Paulo Barbosa Silva
3ª GRE	ALGODAO DE JANDAIRA	Iranecide Santos de Oliveira
1ª GRE	ALHANDRA	Fernando Francisco de Lima
5ª GRE	AMPARO	Fabiana Feitosa de Souza
10ª GRE	APARECIDA	Leticia Queiroga de Araújo
2ª GRE	ARACAGI	Rosineide Marinho de Souza
2ª GRE	ARACAGI	Rosineide Marinho de Souza
3ª GRE	ARARA	Maria Thalyane Ferreira da Silva
2ª GRE	ARARUNA	José Edvaldo Pereira dos Santos
2ª GRE	AREIA	Nielson Sandro Vasconcelos de Albuquerque
6ª GRE	AREIA DE BARAUNAS	Josilda Soares dos Santos
3ª GRE	AREIAL	Josimere Fires da Silva
3ª GRE	AROEIRAS	Mirileide Silveira Barbosa Marques
6ª GRE	ASSUNCAO	Joao Paulo Bernardo da Silva
14ª GRE	BAIA DA TRAIACAO	Maria de Fátima Costa de Lima
2ª GRE	BANANEIRAS	Adriana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega
4ª GRE	BARAUNA	José das Vitórias dos Santos
4ª GRE	BARRA DE SANTA ROSA	Rosa de Lima Corrêa Silva E Sousa
3ª GRE	BARRA DE SANTANA	Iones Eneas Costa Andrade
3ª GRE	BARRA DE SAO MIGUEL	Aurea Rayra Canejo da Silva
1ª GRE	BAYEUX	Jerônimo Gomes de Figueiredo
2ª GRE	BELEM	Hyldemária Cristiany Soares Silva
8ª GRE	BELEM DO BREJO DO CRUZ	Eudykece Maia Pimenta Alexandre
9ª GRE	BERNARDINO BATISTA	Kágila Batista Alves Amorim
7ª GRE	BOA VENTURA	Cid da Silva Alves Gomes
3ª GRE	BOA VISTA	Berlita Macedo de Farias Alves
9ª GRE	BOM JESUS	Elizaneide de Souza Moreira
8ª GRE	BOM SUCESSO	Danillo Lúcio Pereira de Sousa
9ª GRE	BONITO DE SANTA FE	Maria de Fátima Tavares Lucena
3ª GRE	BOQUEIRAO	Diana Matias de Macedo
2ª GRE	BORBOREMA	Elis Patrícia da Silva Laurindo
8ª GRE	BREJO DO CRUZ	Simonny Danielly Alves de Freitas
8ª GRE	BREJO DOS SANTOS	Talita Helena Pereira de Souza
1ª GRE	CAAPORA	Euriclea Ferreira Santos de Souza
3ª GRE	CABACEIRAS	Geane Araújo Barbosa de Oliveira
1ª GRE	CABEDELO	Jordan Carneiro Dornelas Tavares
9ª GRE	CACHOEIRA DOS INDIOS	Ana Maria Maracajá Rodrigues
6ª GRE	CACIMBA DE AREIA	José Klemer crispim de Souza
2ª GRE	CACIMBA DE DENTRO	Marilia Gomes de Lima Chaves
1ª GRE	CACIMBAS	Elani Alves Ferreira
2ª GRE	CAICARA	Elisabete Tomaz da Costa Pereira
9ª GRE	CAJAZEIRAS	Maria do Socorro Delfino Pereira
13ª GRE	CAJAZEIRINHAS	Maria Edna de Araújo
12ª GRE	CALDAS BRANDAO	Maria das Dores Alves Silva
5ª GRE	CAMALAU	Sandra Maria de Farias Freitas Souza
3ª GRE	CAMPINA GRANDE	Raymundo Asfora Neto
14ª GRE	CAPIM	Augusto César Honório dos Santos
5ª GRE	CARAUBAS	Rhayanne Sorayne Fernandes Neves
9ª GRE	CARRAPATEIRA	Brenda Karolynne dos Ramos Silva
2ª GRE	CASSERENGUE	Mirian Bento da Silva
6ª GRE	CATINGUEIRA	Amanda Cristina Lustosa Simões Brunet
8ª GRE	CATOLE DO ROCHA	Maria Antonia Neta
3ª GRE	CATURITE	Janeide Borba Cardoso
7ª GRE	CONCEICAO	Silvania Maria Soares Lavor de Lacerda
13ª GRE	CONDADO	Jose Leite da Silva
1ª GRE	CONDE	Nadelma Alves da Silva Ferreira
5ª GRE	CONGO	José Bedeu de Farias Quirino

7ª GRE	COREMAS	Maria Selma de Araujo Almeida
5ª GRE	COXIXOLA	Marta Tamires de Farias Dourado
1ª GRE	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	Adjelson Avelino de Almeida
4ª GRE	CUBATI	Aleksandro Moura de Medeiros
4ª GRE	CUITE	Aline Nieble Souza Santos
14ª GRE	CUITE DE MAMANGUAPE	Severino do Ramo Barbosa Coutinho
2ª GRE	CUITEGI	Marlene Cardoso dos Santos Cabral
14ª GRE	CURRAL DE CIMA	Ana Maria Farias Ribeiro da Silva
7ª GRE	CURRAL VELHO	Jessica Raiane Oliveira de Sousa
4ª GRE	DAMIAO	Maria Rizeide Araújo Pontes
6ª GRE	DESTERRO	Luciana Albuquerque de Oliveira
7ª GRE	DIAMANTE	José Geraldo Ferreira Mendes
2ª GRE	DONA INES	Joseilson Moreira de Araújo
2ª GRE	DUAS ESTRADAS	Maria da Penha Gomes da Silva
6ª GRE	EMAS	Maria Alves Dias
3ª GRE	ESPERANCA	Michael Lopes da Silva
3ª GRE	FAGUNDES	Ana Paula Emiliano Martins
4ª GRE	FREI MARTINHO	Rejane Medeiros da Silva
3ª GRE	GADO BRAVO	Maria José da Conceição Silva
2ª GRE	GUARABIRA	Andréa Cavalcante Monteiro Alves
12ª GRE	GURINHEM	Rosângela Venâncio de Souza Régis
5ª GRE	GURJAO	Vanderléia Lucena Meira
7ª GRE	IBIARA	Jaldecy Leite Florêncio
7ª GRE	IGARACY	Antonia Batista de Farias
11ª GRE	IMACULADA	João George Caetano de Brito
12ª GRE	INGA	Philippe Hugo Bezerra Barbosa
12ª GRE	ITABAIANA	Joelma Lins da Fonseca
7ª GRE	ITAPORANGA	Jacineide Estrela Diniz Figueiredo
14ª GRE	ITAPOROCA	Manoel Joaquim da Silva Neto
12ª GRE	ITATUBA	Lilian Josiane Bezerra da Silva
14ª GRE	JACARAU	Verônica Mendes Damasena
8ª GRE	JERICO	Kattarina Soares de Andrade
1ª GRE	JOAO PESSOA	Maria América Assis de Castro
9ª GRE	JOCA CLAUDINO	Vanci Vandier Duarte
12ª GRE	JUAREZ TAVORA	Wamberto Fernando da Costa
6ª GRE	JUAZEIRINHO	Maria Betânia Gonçalves Rangel
6ª GRE	JUNCO DO SERIDO	Mariana de Medeiros Nóbrega
12ª GRE	JURUPIRANGA	Rinaldo Machado Leite
11ª GRE	JURU	Luciene Alves da Silva Veras
8ª GRE	LAGOA	Francisca Rodrigues de Almeida
2ª GRE	LAGOA DE DENTRO	Aldaberon Vieira do Nascimento
2ª GRE	LAGOA DE DENTRO	Aldaberon Vieira do Nascimento
2ª GRE	LAGOA DE DENTRO	Aldaberon Vieira do Nascimento
3ª GRE	LAGOA SECA	Iran Stênio Barbosa
10ª GRE	LASTRO	Francisco Danilo Duarte Barbosa
5ª GRE	LIVRAMENTO	Neumany Cristina Soares de Araújo
2ª GRE	LOGRADOURO	Cristina Nunes Ferreira da Silva
2ª GRE	LOGRADOURO	Cristina Nunes Ferreira da Silva
1ª GRE	LUCENA	Angela Valquíria da Conceição
6ª GRE	MAE D AGUA	Vania Maria Campos de França
6ª GRE	MALTA	Adalмира Marques da Silva Cajuaz
14ª GRE	MAMANGUAPE	Maximiano Lopes Machado
14ª GRE	MAMANGUAPE	Maximiano Lopes Machado
11ª GRE	MANAIRA	Zilvanete Beserra da Silva
14ª GRE	MARCACAO	Daniel Duarte Alves
1ª GRE	MARI	Jailton Ferreira da Silva
10ª GRE	MARIZOPOLIS	Patrício Henrique de Vasconcelos
3ª GRE	MASSARANDUBA	Mirtes Aparecida Almeida Sousa
14ª GRE	MATARACA	Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo
3ª GRE	MATINHAS	Carlos Daniel
8ª GRE	MATO GROSSO	José Ronaldo da Silva
6ª GRE	MATUREIA	Maria Do Socorro da Costa Alves Firmino
12ª GRE	MOGEIRO	Maria de Fatima Silveira
3ª GRE	MONTADAS	Neuracir de Souza Freire
9ª GRE	MONTE HOREBE	Nájla Arnoud de Sousa
5ª GRE	MONTEIRO	Ana Lima Feliciano Torres
2ª GRE	MULUNGU	Maria das Graças Pereira Fonseca
3ª GRE	NATUBA	Andressa Juliett Cavalcante Pereira Viana
10ª GRE	NAZAREZINHO	Fabia Alves de Sousa
4ª GRE	NOVA FLORESTA	Maria Aldenora Santos da Silva
7ª GRE	NOVA OLINDA	Maria do Desterro Ramalho da Silva
4ª GRE	NOVA PALMEIRA	Priscila Mayara Santos Dantas
7ª GRE	OLHO D AGUA	Luciana Almeida Eneas
3ª GRE	OLIVEDOS	Donizete Emanuel de Couto Rodrigues
5ª GRE	OURO VELHO	Socorro de Fátima Viana Ferreira
5ª GRE	PARARI	Luana Flávia Aires de Farias
6ª GRE	PASSAGEM	Maria Jaciclenia Freitas Amaro
6ª GRE	PATOS	Adriana Carneiro de Azevedo
13ª GRE	PAULISTA	Silmara Ferreira Dutra

7ª GRE	PEDRA BRANCA	Marileide Juvito de Souza Chagas
4ª GRE	PEDRA LAVRADA	Jane Keila Vasconcelos Costa
12ª GRE	PEDRAS DE FOGO	Olimpiades Ovídio de Queiroz Neto
14ª GRE	PEDRO REGIS	Erika Maria Galvão Ribeiro
7ª GRE	PIANCO	Maria Da Conceição Leite de Souza Freitas
4ª GRE	PICUI	Maria da Guia Lucena
12ª GRE	PILAR	Rejane de Barros Cavalcante
2ª GRE	PILOES	Soraya Ferreira Sales da Cunha
2ª GRE	PILOEZINHOS	Amauri Mendes da Silva Filho
2ª GRE	PIRPIRITUBA	Niéjda Fabiana Américo do Nascimento Freitas
1ª GRE	PITIMBU	Michelle Batista dos Santos Barbosa
3ª GRE	POCINHOS	Jordana Costa Soares Araújo
9ª GRE	POCO DANTAS	Wagner de Almeida Silva
9ª GRE	POCO DE JOSE DE MOURA	Joel Estrela Lopes
13ª GRE	POMBAL	Aurineide Francisca da Silva Bezerra
5ª GRE	PRATA	Yuri Brito Nunes de Farias
11ª GRE	PRINCESA ISABEL	Ana Paula Nunes da Silva
3ª GRE	PUXINANA	Catarine Oliveira Barbosa
3ª GRE	QUEIMADAS	Rachel de Moraes Castanha Moura
6ª GRE	QUIXABA	Thaís Renata da Silva Costa Lacerda
3ª GRE	REMIGIO	Lenira Cavalcanti de Albuquerque
2ª GRE	RIACHAO	Maria Elizabete da Silva
12ª GRE	RIACHAO DO BACAMARTE	Izabela Skalabrina Veríssimo Cabral Leal
1ª GRE	RIACHAO DO POCO	Maria Jeane de França Silva
3ª GRE	RIACHO DE SANTO ANTONIO	Sandro Sanches dos Santos
8ª GRE	RIACHO DOS CAVALOS	Vanda Márcia Nobre de Almeida
14ª GRE	RIO TINTO	Mariélze Fernandes do Nascimento
6ª GRE	SALGADINHO	Roselita Alves Dias Felipe
12ª GRE	SALGADO DE SAO FELIX	Maria Auxiliadora Cavalcanti Lacerda de Oliveira
3ª GRE	SANTA CECILIA	Maria Izabel Santos de Moura
10ª GRE	SANTA CRUZ	Joana Darc Ferreira de Araújo
9ª GRE	SANTA HELENA	Jocasta Diniz Lopes Lima
7ª GRE	SANTA INES	Zilvany Leite Vieira
6ª GRE	SANTA LUZIA	Maria de Fátima Sales Dantas
1ª GRE	SANTA RITA	Edilene da Silva Santos
6ª GRE	SANTA TERESINHA	Ana Paula Dias dos Santos Lucena
7ª GRE	SANTANA DE MANGUEIRA	Maria Leiliana Sales Bezerra Eugênio
7ª GRE	SANTANA DOS GARROTES	Fabiana Pereira da Silva Lopes
5ª GRE	SANTO ANDRE	Camila Maria Burity de Medeiros
13ª GRE	SAO BENTINHO	Márcia Maria da Silva Nobre Freires
8ª GRE	SAO BENTO	Raimundo Alves Maia Filho
13ª GRE	SAO DOMINGOS	Verissimo Pereira Nóbrega Neto
3ª GRE	SAO DOMINGOS DO CARIRI	Maria de Fátima dos Santos
10ª GRE	SAO FRANCISCO	Renan Esdras Lopes Casimiro
5ª GRE	SAO JOAO DO CARIRI	Josicleide Cavalcante Guimarães
9ª GRE	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	Maria Oliveira Gomes Soares
5ª GRE	SAO JOAO DO TIGRE	Maria Cristiane Raimundo da Costa
10ª GRE	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	Aline Sarmento Coura
7ª GRE	SAO JOSE DE CAIANA	Irlânia de Souza Leite
6ª GRE	SAO JOSE DE ESPINHARAS	Diogens Augusto de Miranda
9ª GRE	SAO JOSE DE PIRANHAS	Fabiana Alves Inacio Ferreira
11ª GRE	SAO JOSE DE PRINCESA	Angélica Ferreira de Andrade Lopes
6ª GRE	SAO JOSE DO BONFIM	Jozivalva Daniel de Lima Medeiros
8ª GRE	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	Edineuma Vital Fernandes
6ª GRE	SAO JOSE DO SABUGI	Janylle Maria Santos de Medeiros
5ª GRE	SAO JOSE DOS CORDEIROS	Flávia Maria Dowsley Teobaldo
12ª GRE	SAO JOSE DOS RAMOS	Damiana da Silva
6ª GRE	SAO MAMEDE	Jardivania Borges Moraes de Medeiros
12ª GRE	SAO MIGUEL DE TAIPU	Jakeline Jordanna de Araújo Albuquerque Lima
3ª GRE	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	Doriedson de Farias Coura
5ª GRE	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	Cicero Romão da Silva
4ª GRE	SAO VICENTE DO SERIDO	Paulo Domingos de Oliveira
1ª GRE	SAPE	Marcone Pessoa da Silva Junior
5ª GRE	SERRA BRANCA	Katryne Dantara Pereira Leão
2ª GRE	SERRA DA RAIZ	Arnaldo Batista da Silva
7ª GRE	SERRA GRANDE	Demakson Leite Da Silva
3ª GRE	SERRA REDONDA	Maria Luciene Veríssimo de Melo
3ª GRE	SERRARIA	Niedja Karina Fernandes da Silva
2ª GRE	SERTAOZINHO	Bruna Samara dos Santos Nunes
1ª GRE	SOBRADO	Márcia Valéria da Silva
2ª GRE	SOLANEA	Virmália Maria Fagundes da Costa Luna
3ª GRE	SOLEDADE	Josefa Andréa Berto da Silva
4ª GRE	SOSSEGO	Macielly Burity de Macedo
10ª GRE	SOUSA	Gilmara Alves Formiga Melo
5ª GRE	SUME	Bonilson Timóteo Mendonça de Lima
2ª GRE	TACIMA	Luciana Araújo da rocha macedo
6ª GRE	TAPEROA	Áurea Jane Gonçalves Gouveia e Sérgio
11ª GRE	TAVARES	Eurides Medeiros da Silva
6ª GRE	TEIXEIRA	Marileide Guedes Justino

6ª GRE	TENORIO	Edileuza Maria de Vasconcelos Araújo
9ª GRE	TRIUNFO	Golda Meir De Moura Gualberto
3ª GRE	UMBUZEIRO	Lucy Barbosa Duarte de Araújo
6ª GRE	VARZEA	José Amilton da Costa
10ª GRE	VIEIROPOLIS	Emanuel Domingos Duarte
13ª GRE	VISTA SERRANA	Pedro Marques de Medeiros Xavier
5ª GRE	ZABELE	Marleide Oliveira de Araújo

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Antonio Roberto de Araújo Souza**  
Secretário de Estado da Educação

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 109/2024

João Pessoa, 23 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores JOSÉ FRANÇOIS PAULINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 988471, MANOEL TAIGY DE QUEIROZ MELLO NETO, Matrícula nº 804690 e MARCOS OLIVEIRA LIMA, Matrícula 1805215, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos narrados na sindicância 001/2024 e 002/2024.

Art. 2º. A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar ao Titular desta Pasta, relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº 110/2024

João Pessoa, 23 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores: AUGUSTA BARROS LOPES, matrícula 190.093-5, JOSÉ HUMBERTO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, matrícula 72.122-1, CARLOS HUMBERTO MONTEIRO DA SILVA, como titulares e LORETA MARIA VIEIRA, matrícula 192.620-9, Chefe de Gabinete, como suplente, para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão de AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO - AED, conforme dispõe o Decreto nº 35.784/2015, publicado no Diário Oficial de 27.03.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Secretário de Estado  
SEDAP

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 014/2024/GS/SETDE

Em 22 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar os servidores, MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES, matrícula nº 191.828-1, como gestor e EUGÊNIA MARIA RODRIGUES BARRETO, Mat. nº 176370-9, como fiscal do contrato nº0009/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e D.A ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ nº49.997.006/0001-74 para a Contratação de SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDRÁULICO PARA O 38º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se, Cumpra-se

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**  
Secretária de Estado

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 183, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 483/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR, Matrícula Nº 906.330-7, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 483/2024, firmado com a empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:



I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 554/GS

João Pessoa, 26 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 628/GS, publicada em DOE de 07/09/2023, a fim de apurar os fatos objetos do processo nº 160323506, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

  
JHONY WESLEY'S BEZERRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

## Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

PORTARIA Nº 17 DE 14 DE MAIO DE 2024

**Dispõe sobre alteração de servidor designado para substituir o Encarregado pelo Tratamento de Dados em situação de afastamento e impedimentos legais ou regulamentares, estabelecida pela Portaria da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC nº 48 de 22 de outubro de 2021.**

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x068, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

Considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

Considerando o Decreto nº 41.238, de 07 de maio de 2021, que dispõe sobre a implementação da LGPD no âmbito do Poder Executivo do Estado da Paraíba.

Considerando a Resolução nº 01 de 11 de abril de 2024 do Conselho Gestor de Proteção de dados Pessoais da Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Adriana Borba de Medeiros, matrícula nº XX408, como Encarregada pelo Tratamento de Dados, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e para substituí-la em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o colaborador Flávio Murilo Lemos Gondim, matrícula nº X046, para o exercício das seguintes atribuições:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;

III - Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares. Parágrafo único. A Encarregada poderá solicitar o apoio de qualquer área da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC para o desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 18 DE 14 DE MAIO DE 2024

**Dispõe sobre alteração da composição dos membros e das atribuições do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados (CPPD), instituído através da Portaria da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC nº 27 de 26 de abril de 2023.**

A Diretora-Presidente, da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxx068, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII, do Estatuto Social.

Considerando o disposto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do artigo 37, da Constituição da República, que estabelecem o direito à privacidade e ao sigilo, quando imprescindível, na guarda e divulgação de informações;

Considerando a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação;

Considerando a necessidade de estabelecer políticas voltadas ao tratamento de dados e informações no âmbito da Empresa Paraibana de Comunicação - EPC, com especial atenção a mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais;

Considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo

de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

Considerando a possibilidade de adoção de regras de boas práticas e de governança no tratamento de dados pessoais;

Considerando a necessidade de descrever os processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Empresa Paraibana de Comunicação - EPC, o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados (CPPD), visando a preservar as seguintes características das informações e dados pessoais gerados e tratados na Instituição:

I - integridade da informação: garantia de que a informação seja mantida em seu estado original, visando protegê-la, na guarda ou transmissão, contra alterações indevidas, intencionais ou acidentais;

II - confidencialidade da informação: garantia de que o acesso à informação seja obtido somente por pessoas autorizadas;

III - disponibilidade da informação: garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário;

IV - autenticidade: garantia de que a propriedade da informação é verdadeira e fidedigna tanto na origem quanto no destino;

V - privacidade: garantia de que as informações pessoais e da vida íntima sejam mantidas em sigilo (art. 5º, incisos X e XII, da Constituição Federal);

VI - proteção de dados: garantia de que as informações pessoais sejam utilizadas em conjunto com o estabelecimento de uma série de medidas de segurança para evitar danos de qualquer espécie (LGPD).

Art. 2º - O CPPD terá caráter permanente e exercerá atribuições consultiva e deliberativa, competindo-lhe:

I- elaborar e submeter à Presidência da EPC propostas de normas, requisitos metodológicos de Privacidade e Proteção de Dados;

II- avaliar os mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e propor políticas e estratégias para manter a conformidade da EPC com as leis de Proteção de Dados vigentes;

III- revisar, periodicamente, as Políticas de Privacidade e Proteção de Dados, bem como as normas internas relacionadas;

IV- planejar e formular diretrizes e definições estratégicas relacionadas à Privacidade e Proteção de Dados e à gestão de dados pessoais;

V-supervisionar as ações e projetos relacionados à atividade de Privacidade e Proteção de Dados;

VI- promover campanhas de conscientização aos usuários acerca da aplicação das Políticas de Privacidade e Proteção de Dados;

VII - prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais, de acordo com as leis e regras internas de proteção de dados vigentes;

VIII - dirimir dúvidas sobre questões não contempladas nas Políticas de Privacidade e Proteção de Dados;

IX - receber comunicações de descumprimento das Políticas de Privacidade e Proteção de Dados e instruí-las com os elementos necessários à sua análise e notificação dos responsáveis;

X - orientar e acompanhar o encarregado de dados da EPC no cumprimento das suas atividades previstas na LGPD, bem como cientificá-lo de qualquer tipo de não conformidade com a referida Lei;

Art. 3º - O CPPD será composto pelos titulares das seguintes Unidades:

Adriana Borba de Medeiros, Encarregada pelo Tratamento de Dados (Presidente);

Amanda Mendes Lacerda (Diretora Administrativa, Financeira e de Pessoas (Membro);

Flávio Murilo Lemos Gondim, Chefe de Gabinete (Membro);

Hanna Pachu Hamad Ferreira, Transcritor de Braille (Membro);

Julyanne Kleymer Gomes Pinto (Coordenadora Técnico Normativo e Controle Interno (Membro);

§1º - O CPPD será coordenado pelo Encarregado de Dados, respeitados eventuais impedimentos nas decisões que envolvam sua atividade.

§2º - No caso de impossibilidade de participação nas reuniões ou nas deliberações, as unidades serão representadas pelos substitutos indicados ao coordenador do CPPD.

Art. 4º - As reuniões do CPPD serão convocadas pelo seu coordenador ou a pedido de qualquer um dos membros, e poderão ser presenciais ou por videoconferência.

§1º - Em função da matéria pautada, por deliberação do CPPD ou por decisão de seu coordenador, poderão ser convidados para participar das reuniões: especialistas da área e servidores da EPC, bem como de outro órgão ou de entidades públicas ou privadas.

§2º - Qualquer membro do CPPD poderá solicitar a inclusão de matéria em pauta, devendo o pedido ser encaminhado ao coordenador do comitê até 48 horas antes da reunião.

§3º - O CPPD reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que houver convocação.

Art. 5º - As deliberações do CPPD serão motivadas e tomadas preferencialmente por consenso, observado o quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) de seus membros.

Parágrafo único - Na hipótese de não haver consenso, a deliberação será por maioria simples, com registro das discordâncias apresentadas, acompanhadas das respectivas motivações.

Art. 6º - Outras deliberações em relação tema Privacidade e Proteção de Dados que não estejam previstas neste regulamento, podem ser apreciadas e deliberadas pelo CPPD.

Art. 7º- A divulgação e a implementação das deliberações do CPPD, dependem da aprovação da Diretora Presidente da EPC.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 19 DE 14 DE MAIO DE 2024

**Dispõe sobre alteração da composição dos membros e das atribuições do Comitê de Segurança da Informação, instituído através da Portaria da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC nº 28 de 26 de abril de 2023.**

A Diretora-Presidente, da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista

Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx068, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII, do Estatuto Social.

Considerando que a informação corporativa é um bem essencial para suas atividades e para resguardar a qualidade e garantia dos produtos ofertados a seus clientes;

Considerando que a manipulação de sua informação passa por diferentes meios de suporte, armazenamento e comunicação, sendo estes vulneráveis a fatores externos e internos que podem comprometer a segurança das informações corporativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Empresa Paraibana de Comunicação - EPC, o Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI: Grupo de trabalho multidisciplinar permanente, que tem por finalidade tratar questões ligadas à Segurança da Informação, nos seguintes termos:

I - O comitê deve estabelecer as diretrizes e políticas que regerão a segurança da informação na organização, alinhadas aos princípios e requisitos da LGPD;

II - Coordenar a implementação de medidas técnicas e organizacionais necessárias para garantir a proteção dos dados pessoais tratados pela organização.

III - Gerenciar e responder a incidentes de segurança da informação, incluindo a notificação às autoridades e titulares dos dados, conforme exigido pela LGPD.

IV - Promover a conscientização dos colaboradores sobre a importância da segurança da informação e da proteção de dados pessoais.

V - Realizar avaliações periódicas de risco à segurança da informação, visando identificar e mitigar possíveis vulnerabilidades e ameaças aos dados pessoais.

VI - Monitorar continuamente o cumprimento das políticas e normas de segurança da informação, bem como da LGPD, e promover ações corretivas quando necessário.

VII - Interagir com o Encarregado pelo Tratamento de Dados (DPO), e dar suporte para garantir o cumprimento das obrigações previstas na LGPD.

Ar. 2º - Designar, como membros do Comitê Gestor:

Francisco de Assis Marques, Gerente de Tecnologia da Informação (Presidente);

Adriana Borba de Medeiros, Encarregada pelo Tratamento de Dados-DPO (Membro);

Augusto César Sandino Enéas de Souza, Técnico de Informática (Membro);

Zeilton Gomes de Sousa, Técnico de Informática (Membro);

Lucas Fernandes da Silva, Analista de Sistemas (Membro).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

*Naná Garcez de Castro Dória*  
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA  
Diretora Presidente

Repblicado por incorreção.

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 046/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 23 de maio de 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XXVII do § 3º e do artigo 15 todos da da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril 2024, combinado com o estabelecido nos incisos II, III, IV e V do artigo 6º, da Lei Estadual nº 9.625/2011, atualizada pela Lei nº 12.6678/2023 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico), RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o procedimento para concessão das prorrogações de prazo e, consequentemente, a emissão da Autorização de Funcionamento Provisório (AFP), sob a responsabilidade da Diretoria de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

Art. 2º A prorrogação de prazo, é o instrumento administrativo, que tem por objetivo avaliar a concessão de prazo, mediante requerimento do proprietário, do responsável técnico ou do representante legal, desde que comprovada a inviabilidade do cumprimento das exigências no prazo previsto.

§ 1º Para órgãos ou entidades da administração pública, o prazo poderá ser prorrogado em até 1 (um) ano, a contar do término do prazo concedido no LTV.

§ 2º Para os demais casos, o prazo poderá ser prorrogado em até 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término do prazo concedido no LTV.

§ 3º O requerimento de prorrogação de prazo deverá ser anexado no sistema eletrônico oficial do CBMPB e possuir, impreterivelmente, o cronograma de execução das medidas de segurança contra incêndio, explosão e controle de pânico exigidas, devidamente assinados pelo proprietário, responsável técnico ou representante legal.

§ 4º Concomitante ao requerimento de prorrogação de prazo, bem como o cronograma de execução, deve ser anexado no sistema e executado no mínimo a medida compensatória de apresentação do Plano de Emergência Contra Incêndio, conforme modelo fixado no Anexo B da Norma Técnica – 13/2023 (Gerenciamento de Risco de Incêndio), devidamente elaborado por um responsável técnico e o correspondente documento de responsabilidade técnica (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT), com registro no respectivo conselho do profissional legalmente habilitado referente a esse documento.

§ 5º Quando a edificação, estabelecimento ou a área de risco exigir a Brigada de Incêndio, deve ser dimensionada por um responsável técnico e implementada por um Instrutor de Brigada de Incêndio, ambos credenciados pelo CBMPB, conforme a Norma Técnica – 17/2023 (Brigada de Incêndio).

§ 6º Para os demais casos, deverá ser implantado a quantidade mínima de 02 (dois) brigadistas ou 01 (um), este último apenas para o caso de apenas um único funcionário na edificação, estabelecimento ou a área de risco, com o intuito de compensar temporariamente as medidas de segurança contra incêndio, explosão e controle de pânico ausentes, e ainda, mitigar os riscos do local e proceder a devida evacuação da população em caso de sinistro.

§ 7º Posteriormente, o chefe da Seção Administrativa da DAT deverá emitir parecer técnico do setor e o chefe da Seção de Vistoria da DAT ou chefe do CAT deverá emitir parecer técnico da negativa para risco iminente.

§ 8º As prorrogações de prazo previstas no § 1º e § 2º deste artigo, poderão ser novamente concedidas, uma única vez, por igual período, a contar do término do prazo concedido anteriormente, desde que comprovadamente justificado o não cumprimento do cronograma inicialmente apresentado.

Art. 3º A requisição da nova concessão de prorrogação de prazo de que trata § 8º do artigo anterior está condicionada ao andamento da execução do projeto aprovado, devendo-se anexar ao sistema eletrônico oficial do CBMPB novo requerimento e cronograma de execução, devidamente assinados pelo proprietário, responsável técnico ou representante legal.

§ 1º Sendo deferido os requerimentos, será emitido a AFP, com validade por igual período àquele concedido nas prorrogações de prazo.

§ 2º Em caso de descumprimento das obrigações nos prazos estabelecidos neste artigo, e não havendo manifestação do proprietário, do responsável técnico ou do representante legal, será aplicada a pena de multa nos termos desta Lei.

§ 3º O andamento da execução do projeto aprovado deve ser comprovado mediante nova vistoria técnica, solicitada pelo requerente, antes da concessão da segunda prorrogação de prazo e a emissão da AFP. Esta inspeção também servirá para nova avaliação dos critérios de risco iminente no local por parte vistoriador e, consequentemente, emissão do parecer previsto no § 7º do artigo 2º desta Portaria.

§ 4º As disposições do §§ 4º, 5º e 6º do artigo 2º desta Portaria também devem ser aplicadas e atendidas pelo requerente para segunda prorrogação de prazo.

Art. 4º A comprovação e justificativa da inviabilidade do cumprimento das exigências para o prazos estabelecidos para regularização da edificação, estabelecimento ou área de risco deve ser apresentada mediante Atesto e Termo de Compromisso do proprietário ou responsável pelo local.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPB

## Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0064/2024

João Pessoa, 20 de maio de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear em substituição, MARINA TRAVASSOS LOPES, para o Cargo de Datilografo, símbolo FG-2, do Quadro de Pessoal das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DOE de 23.04.2024 - Repblicado por omissão gráfica

*Simone Jordão Almeida*  
SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 062/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 23 de maio de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Nona Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 24 de agosto de 2023, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Designar, **Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 034/2024	Contratação da Plataforma Digital para Gestão Documental do Estado da Paraíba - PBDOC. O PBDOC é uma solução web, aplicável a documentos convencionais e digitais, que incorpora e processa eletronicamente procedimentos e operações técnicas da gestão arquivística de documentos. É uma plataforma para produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital de gestão documental.	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA, CNPJ nº. 09.189.499/0001-00.

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa  
Diretor Presidente

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

RESENHA Nº 017/2024

João Pessoa, 23 de maio de 2024

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente 'Alice de Almeida' – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, e de acordo com o previsto no parecer da Assessoria Jurídica, DEFERIU o processo de DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PARECER	TEMPO DE SERVIÇO DESAVERBADO
FDC-PRC-2024/00611	663.448-6	MARIAARAÚJO DA FON-SECA	119/2024	12 ANOS, 08 MESES e 21 DIAS (EMPRESAS PRIVADAS) INSS

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES  
PRESIDENTE FUNDAC

**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal**

Portaria Conjunta nº 215

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER** e **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEJEL - 07.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à Descentralização orçamentária para atendimento das Emendas Impositivas, cujos beneficiários são as Prefeituras Municipais de Bayeux, Caicara, Guarabira, Ibiara, Marizópolis, Picuí, Santa Cecília e São Francisco, conforme projeto de Lei nº 1.094/2023.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
07101.27.811.5009.1442.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS		3340.41 1.710 0000	100.000,00
		4440.42 1.710 0000	1.640.342,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.740.342,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LENY FERES NELO  
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

  
RENNO COSTA FELICIANO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal

**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**

Portaria Conjunta nº 216

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição

do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0135/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a contratação e execução da construção do novo complexo educacional da E.E.E.F.M. Pedro Ribeiro de Lima, em Riachão/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/01667;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	2.131.490,31
<b>TOTAL</b>			<b>2.131.490,31</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta nº 217

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 135/2024, por meio do Ofício nº 801/2024/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2024/01502;


**R E S O L V E M:**


Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 135, publicada no DOE de 20/04/2024, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0003/2024 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:


Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	249.159,04
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	454.976,32
<b>TOTAL</b>			<b>704.135,36</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPPLAN

  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde**

Portaria Conjunta nº 218

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS**



SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0025/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de home care para atender diversos pacientes no exercício de 2022, sem cobertura contratual, através da empresa NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.;

#### R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

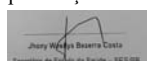
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	308.247,46
<b>TOTAL</b>				<b>308.247,46</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Marlene Lacerda dos Santos  
Secretária de Estado de Saúde - SES/PS  
Titular da Unidade Presidência

  
Jony Wladimir Bezerra Costa  
Secretário de Estado de Saúde - SES/PS  
Titular da Unidade Presidência

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 219

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0014/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Ações de apoio à Implantação do Parque Tecnológico Horizontes de Inovação e Requalificação do Centro Histórico.;

#### R E S O L V E M:

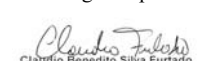
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.20	1.500	1001	663.300,00
	3390.36	1.500	1001	50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>713.300,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

  
Antônio Guedes Rangel Júnior  
Presidente da FAPESP

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 220

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0131/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO OPERACIONALIZAR O PROGRAMA DE FOMENTO AO ENSINO SUPERIOR - SE LIGA NO ENEM PARAÍBA E O PROGRAMA DESAFIO NOTA 1000, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/14373;

#### R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.363.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	3390.20	1.500	1001	579.900,00
<b>TOTAL</b>				<b>579.900,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação



## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 285

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0103-22, RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 040, publicada no D.O.E. em 14/01/20022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SEVERINA MOTA DA SILVA FARIAS**, beneficiária do ex-servidor falecido **FERNANDO FARIAS DA SILVA**, matrícula nº. 099.416-2, com base no **art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003**, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, §1º, inciso II, da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 23 de maio de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 286

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2480-23, RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 236, publicada no D.O.E. em 18/05/2023, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS NETO**, beneficiário do ex-servidor falecido, **JOÃO BATISTA SERVILIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **158.821-4**, com base no art. 19, §2º, alínea "b" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 23 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0322**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0001119-24, RESOLVE  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** ao servidor **MÁRIO MOURA TELINO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula n.º **175.320-7**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC n.º 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC n.º 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/20.**  
João Pessoa, 01 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0479**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0000430-22, RESOLVE  
**RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 0371/2022, publicada no D.O.E de 11/06/22 a qual passará a ter a seguinte redação:**  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula n.º **143.903-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 40, § 1º, III, da CF (com redação dada pela EC n.º 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, I “a” e “b”, e 4º, e 26, caput, §§ 1º e 2º, II, da EC n.º 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020).**  
João Pessoa, 02 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0502**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2753-24, RESOLVE  
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, **DAVID DA SILVA**, matrícula n.º. 516.827-9, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, art. 44 e 48 da Lei n.º. 12.194/2022 c/c art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**  
João Pessoa, 08 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0509**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0009521-23, RESOLVE  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MIRIAM DA SILVA RIBEIRO**, no cargo de **Professor Educação Básica 3**, matrícula n.º **84.603-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, incisos I a IV, e § 2º, I, da EC n.º 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020).**  
João Pessoa, 09 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0515**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0002404-24, RESOLVE  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **REGINALDO DE LIMA E SILVA**, no cargo de **Investigador de Polícia Civil**, matrícula n.º **71.163-2**, lotado na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.**  
João Pessoa, 10 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0526**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de n.º 3077-24, RESOLVE  
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 2º **TENENTE** da PM, **DANIEL DIAS RODRIGUES**, matrícula n.º. 520.091-1, conforme o disposto do **art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, inciso. I do § 2º do art. 11, c/c os incisos I e II do § 2º do art. 44 da lei 12.194/2022.**  
João Pessoa, 16 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0528**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de n.º 3180-24, RESOLVE  
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 2º **TENENTE** da PM, **SUELI SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula n.º. 520.242-6, conforme o disposto do **art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, inciso. I do § 2º do art. 11, c/c os incisos I e II do § 2º do art. 44 da lei 12.194/2022.**  
João Pessoa, 20 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0530**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0002098-24, RESOLVE  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS**, no cargo de **Agente de Atividades Administrativas**, matrícula n.º **79.137-7**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, II, e Art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC n.º 103/2019 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020).**  
João Pessoa, 14 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0533**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0002113-24, RESOLVE  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA NILZA VITORIANO FERREIRA**, no cargo de **Professor Educação Básica 3**, matrícula n.º **84.585-0**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.**  
João Pessoa, 20 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0538**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0002353-24, RESOLVE  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **FÁBIO COSTA MADRUGA**, no cargo de **Engenheiro Civil**, matrícula n.º **750.378-4**, lotado na **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado-SUPLAN**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC n.º 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020).**  
João Pessoa, 14 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0540**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0003096-24, RESOLVE  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ELENY CRUZ MOREIRA DA SILVA**, no cargo de **Secretário Executivo**, matrícula n.º **125.279-8**, lotada na **Secretaria de Estado do Governo**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.**  
João Pessoa, 14 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0543**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0002757-24, RESOLVE  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **PAULO ROBERTO BEZERRA DA SILVA**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula n.º **271.008-1**, lotado na **Assembleia Legislativa da Paraíba**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC n.º 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020).**  
João Pessoa, 15 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0547**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0001706-21, RESOLVE  
**RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 0570/21, publicada no D.O.E de 03/08/2021 a qual passará a ter a seguinte redação:**  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **BETÂNIA HENRIQUES GUIMARÃES BARBOSA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula n.º **145.085-9**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, caput, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC n.º 103/19, c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020).**  
João Pessoa, 15 de maio de 2024

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0550**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0011277-19, RESOLVE  
**RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 0566/2021, publicada no D.O.E de 03/08/2021 a qual passará a ter a seguinte redação:**  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** ao servidor **MARCOS ANTONIO JACOB DE MENEZES**, no cargo de **Técnico de Nível Médio, ma-**



trícula nº 90.505-4, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019), c/c o Arts. 10, §§ 1º, II, e 4º, e 26, caput, §§ 1º e 2º, II, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).  
João Pessoa, 20 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0553**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001327-21,  
**RESOLVE**  
**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0568/2021, publicada no D.O.E de 03/08/21, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor GILMAR PEREIRA DE ANDRADE, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 109.551-0, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II, e 4º, e 26, caput, §§ 1º, 2º, II, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**  
João Pessoa, 15 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0567**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0013398-19,  
**RESOLVE**  
**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0242/2021, publicada no D.O.E de 19/05/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor CARLOS ALBERTO JUNIOR, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 096.734-3, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II, e 4º, e 26, caput, §§ 1º, 2º, II, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**  
João Pessoa, 16 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0568**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 002046-20,  
**RESOLVE**  
**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0295/2021, publicada no D.O.E de 19/05/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.777-0, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II, e 4º, e 26, caput, §§ 1º, 2º, II, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**  
João Pessoa, 16 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0583**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000160-21,  
**RESOLVE**  
**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0200/2021, publicada no D.O.E de 16/04/21, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor WALNIR ONOFRE HONÓRIO, no cargo de Defensor Público 2ª Entrância, matrícula nº 97.243-6, lotado na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com base no Art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 2º, I, da LCF nº 152/2015, c/c Arts. 10, §§ 1º, III, e 4º, e 26, caput, §§ 1º, 2º, II, e 4º, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**  
João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0589**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002892-24,  
**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA, no cargo de Médico, matrícula nº. 148.752-3, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/2019), c/c Art. 2º, inciso I, da LCF nº. 152/2015 c/c Art.10, §§ 1º, inciso III e 4º e Art.26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II e 4º, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0591**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002901-24,  
**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor MANUEL ALVES DE SOUZA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 144.909-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 40º, § 1º, inciso II, da CF/88 (com redação dada pela EC nº. 103/2019), c/c Art. 2º, inciso I, da LCF nº. 152/2015 c/c Art.10, §§ 1º, inciso III e 4º e Art.26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II e 4º, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**  
João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0598**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0815593-13.2021.8.15.0000,  
**RESOLVE**

**Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0393/2020, publicada no DOE em 28/04/2020, que passará a seguinte redação:**

**Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, WALLA-CE LOPES DE SOUSA, matrícula nº. 518.254-9 conforme o disposto do “art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e 48 da Lei 12.194/2022, c/c art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei nº 3.909/1977.**  
João Pessoa, 20 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1829**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006013-21,  
**RESOLVE**

**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0161/22, publicada no D.O.E de 03/03/2022 a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA GONÇALVES no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 142.917-5, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no Art. 20, caput, I a IV, e §§ 1º e 2º, inciso I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, caput e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**  
**PUBLICADO EM 20/12/2023**

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado da Administração**

**ATO PÚBLICO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS**

**João Pessoa, 23 de maio de 2024.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/08386	161.956-0	MARCELLO DIAS LOURENÇO

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos**  
**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

**Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel**

**EDITAIS E AVISOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**ERRATA DO EDITAL N.º 0002/2024**

A Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, por intermédio da Comissão do Bolsa Esporte - CBE, de acordo com o OFÍCIO Nº SJL-OFN-2024/00506 e seus anexos, torna pública a ERRATA do Edital 0002/2024 – Anexo I, conforme o que segue:

**Onde se lê:**

NOME	CATEGORIA	PROCESSO	MODALIDADE	TÉCNICO-ATLETA	PARECER	VALOR
HANNAH REBECA JALES DA SILVA	INSTITUCIONAL	525/2023	VOLEI DE PRAIA	ATLETA	DEFERIDO	R\$ 500.00

## Leia-se:

NOME	CATEGORIA	PROCESSO	MODALIDADE	TÉCNICO/ ATLETA	PARECER	VALOR
HANNAH REBECA JALES DA SILVA	INSTITUCIONAL	525/2023	VOLEI DE PRAIA	ATLETA	INDEFERIDO	R\$500,00

## SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

## EDITAL N.º 0005/2024

A Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, em cumprimento ao que determina a Lei Estadual n.º 11.692 de 13 de maio de 2020 e demais normas que regem a matéria, e no OFÍCIO N.º SJL-O-FN-2024/00506, por intermédio da Comissão do Bolsa Esporte - CBE, RESOLVE, neste Edital:

**1. DIVULGAR** a listagem dos Candidatos beneficiados com o Programa Bolsa Esporte 2023, conforme lista abaixo:

NOME	CATEGORIA	PROCESSO	MODALIDADE	TÉCNICO/ ATLETA	PARECER	VALOR
DAVID RODRIGUES DA ROCHA	NACIONAL	138/2023	ATLETISMO	ATLETA	DEFERIDO	R\$ 700,00
JOÃO GABRIEL MENDES DE OLIVEIRA	NACIONAL	557/2023	WRESTING	ATLETA	DEFERIDO	R\$ 700,00
MATEUS FERREIRA NOMINANDO DINIZ	NACIONAL	329/2023	FUTSAL	ATLETA	DEFERIDO	R\$ 700,00

**2. CONVOCAR** os beneficiários acima listados ou seus representantes legais para comparecerem à sede da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, situada na Vila Olímpica Parahyba, para procederem à assinatura dos Termos de Compromisso, no horário das 9h às 12h e das 14 às 17h, do dia 27 a 29/05/2024;

3. Os beneficiários deverão comparecer para assinatura dos Termos de Compromisso, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia e documento original de RG/CPF do beneficiário;
- Cópia e documento original de Comprovante de residência atual do beneficiário;
- Caso seja o atleta menor, cópia e documento original do RG/CPF e comprovante de residência do beneficiário e do seu representante legal;
- Para os beneficiários representados por Procurador, Procuração Particular assinada com reconhecimento de firma em Cartório de Títulos e Documentos, cópia do RG/CPF e comprovante de residência do beneficiário e RG/CPF original do Procurador;
- Informações sobre dados bancários de Conta Corrente, preferencialmente na instituição bancária Bradesco S/A, na agência de sua preferência, para efeito de recebimento do benefício em nome do beneficiário, ainda que este seja menor de idade.

LINDOLFO PIRES NETO

Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Superintendência de  
Administração do Meio Ambiente

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 056/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Nº	Cliente	CNPJ/CPF/RG	Nº Processo
01	ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS	061.169.404-20	2020-009334
02	ADELTON DA SILVA COSTA MOURA	072.006.754-58	2020-005280
03	JOSÉ DE FRANÇA FRANCISCO	234.949.768-21	2020-002723
04	IDEVALDO ANDRADE DA SILVA	104.736.514-67	2020-006879
05	ADAILSON DE SOUZA	036.107.514-60	2020-008061
06	GIVANILDO MOTA DE FARIAS	621.512.744-20	2020-002944
07	ROZINILDO ALMEIDA DA SILVA	789.463.794-72	2020-004417
08	JOSÉ FÁBIO LEANDRO DA SILVA	114.908.544-44	2020-002945
09	ABELARDO DE LIRA CAMPOS	437.634.644-68	2020-009139
10	ANDERSON LUIZ DE MELO	079.363.024-09	2021-007313
11	HAYKEL FERNANDO BRAGA ALENCAR	039.937.684-42	2021-001939

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 057/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Nº	Cliente	CNPJ/CPF/RG	Nº Processo
01	CARLOS ALBERTO DA SILVA	057.957.174-28	2020-011395
02	DIOGO PINHEIRO BEZERRA	089.798.294-00	2020-008186
03	VALDIR GENUINO DA SILVA	865.844.134-20	2020-002748
04	ROSINALDO JOAQUIM DA SILVA	019.583.924-21	2020-011410
05	ALEXSANDRO DA SILVA SOUZA	087.745.904-93	2020-010526
06	CÍCERO DOS SANTOS	739.331.124-00	2020-010446
07	ALUIZIO MARTINS DE OLIVEIRA	021.364.964-09	2020-09530
08	JOÃO PAULO SILVA DE FRANÇA	137.388.684-61	2020-009338
09	JOSÉ ROBERTO AZEVEDO DA SILVA	703.597.134-32	2020-002632
10	PEDRO VICENTE DA SILVA FILHO	087.662.804-62	2020-010440
11	ANDRÉ SIMÃO SILVA	024.664.054-58	2020-010285

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 058/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Nº	Cliente	CNPJ/CPF/RG	Nº Processo
01	JOSÉ RENATO CLEMENTINO VIEIRA DO NASCIMENTO	109.296.864-46	2020-002630
02	ELIZONE SALVINO DA SILVA	051.150.734-80	2020-010530
03	FABIANO ESCOLÁSTICO DA SILVA	019.764.011-78	2020-006079
04	INDÚSTRIA BARÕES DAS BEBIDAS LTDA - ME	29.315.816/0001-98	2020-006669
05	JULIO IVO LIMA DE OLIVEIRA	096.888.514-42	2020-008065
06	ERIVELTON RAPOSO DE SOUSA	063.388.324-70	2020-008115
07	RUZEMBERGUE MORAIS DE ARAÚJO	10.946.069/0001-66	2020-001588
08	JOÃO DA SILVA MELO	062.563.214-13	2020-003984
09	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	172.489.467-61	2020-010963
10	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	091.147.894-93	2020-002629
11	BRUNO CRISPIM MORAIS	104.176.144-97	2020-004795
12	REGINALDO FERREIRA DA COSTA	026.040.934-05	2020-003959
13	JOSÉ FERREIRA MACIEL	891.602.584-20	2020-011353
14	SANDREILSON ARAUJO BRITO SILVA	701.383.654-07	2020-011358
15	SEVERINO ALEXANDRE DA SILVA	982.039.164-49	2020-008121

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 059/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia para apresentarem alegações finais no prazo de 10 (DEZ) dias**, contados da publicação do presente edital, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	JOSÉ ROBERTO ALVES	008.793.814-69	2020-004473
02	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA	089.942.834-71	2020-002519
03	ELIAS MATHEUS MONTEIRO RODRIGUES	120.520.854-24	2020-002416
04	ANDRÉ SIMÃO SILVA	024.664.054-58	2020-002290
05	CRISTIANO VICENTE BARBOSA	088.269.284-44	2020-010208
06	FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE DE MORAIS	034.157.204-70	2020-010750
07	JOSEILSON BATISTA DA SILVA	036.555.684-01	2021-005564
08	VÁLISSON LIMA DA SILVA	081.930.004-71	2021-005769
09	WILSON DA SILVA FILHO	071.109.864-62	2021-004157

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

### EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 19/2024 – SECTIES/FAPESQ/PB  
 PROCESSO SELETIVO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO BINGO/ABDUS  
 (VAGA REMANESCENTE)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), torna público as normas para a realização de edital para seleção de vaga remanescente para estágio de pós-doutoramento no PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO RADIOTELESCÓPIO BINGO.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos para estágio de pós-doutoramento dentro do PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO RADIOTELESCÓPIO BINGO. Poderão participar desta seleção pesquisadores sem vínculo, que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste edital.
2. O Projeto de Pesquisa Científica e de Inovação vinculada ao Radiotelescópio Bingo tem como objetivos científicos: mapeamento de intensidade do Hidrogênio Neutro (HI, Neutral Hydrogen) em distâncias cosmológicas; detecção de Rajadas Rápidas de Rádio (FRBs, Fast Radio Bursts); e detecção e monitoramento de pulsares.
3. A seleção para a vaga para estágio de pós-doutoramento que trata este edital compreenderá 2 (duas) etapas: Etapa 1 - Análise Documental (homologação) e Etapa 2 - Análise Curricular e Carta de Intenção (classificação). Será considerado para aprovação e classificação o mínimo de 70 pontos na pontuação total da Etapa 2 (análise curricular e avaliação da carta de intenção).
4. As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no CRO-NOGRAMA GERAL. Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico <https://fapesq.rpp.br/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view>.
5. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no sítio [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).  
 A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)), conforme previsto no Cronograma Geral (item 15 do Edital).
6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.  
 Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 23 de maio de 2024.

**ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR**  
 Presidente da FAPESQ

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### ATA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

#### ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 09:30hs, realizou na sede da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-PB, sob a presidência da Dr. Emmanuel Arantes Lima Silva, Presidente da CPAD, reunião de forma presencial e híbrida, com os membros da CPAD, quais sejam, Joana Resende Albuquerque, Carmem Dolores Araújo Conde, Antonio Fialho de Almeida Neto, Francisca Cláudia Leonardo Costa, Dárcio de Santana Kishishita, Wesceley Silvino Silva da Silveira, Carlos Augusto de Almeida Sena, Giovana Cristina Martins de Oliveira, Gracieleide Marques De Souza, Antônio Filipe Leite Souto Falcão. Presentes os estagiários do PROCON-PB: Gabriela Borba de Araújo Lima, Rafaella Letícia da Silva Sousa e Maurício Santos. Dando início à pauta da reunião, o Dr. Emmanuel, iniciou sua fala agradecendo a presença de todos os presentes e deu início a pauta da reunião, qual seja, apreciação do parecer técnico emitido pelo Arquivo Público do Estado da Paraíba, o qual aprovou a 1ª listagem de eliminação de documentos. Dr. Emmanuel explicou como é feita a listagem e envio ao Arquivo Público, informando que serão eliminados 22.018 processos. Foi apresentado aos membros da CPAD o parecer do Arquivo Público do Estado da Paraíba, o qual aprova a 1ª listagem de eliminação de documentos, sendo acatada a mencionada listagem por unanimidade. Dr. Emmanuel explicou como serão disponibilizados os dados dos processos que estão na listagem. A CPAD aprovou por unanimidade o EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS e concordam com a publicação do edital no Diário Oficial do Estado da Paraíba. Foi informado que a superintendente do PROCON/PB, Dra. Kessia Liliana, sugeriu a data de 17/07/2024 para a 1ª eliminação de documentos do PROCON/PB, a qual foi aprovada pela CPAD por unanimidade. O dia 17 de julho, é o dia de proteção às florestas ou Dia do Curupira, visa conscientizar a população acerca da importância das florestas e, logo, da necessidade de preservá-las. A data também é conhecida como Dia do Curupira pelo fato de o Curupira ser o protetor das florestas, de acordo com a cultura popular brasileira. Dr. Emmanuel infor-

mou que foi criada a Comissão para Coleta Seletiva Solidária (COSESO), que será presidida pela Drª. Giovana Cristina Martins de Oliveira, conforme portaria nº 0014/2024/GSUP/PROCON/PB, publicada no DOE-PB em 16/05/2024, que terá como uma de suas finalidades fazer chamamento de associações de catadores de recicláveis, para as quais serão destinados os processos fragmentados/eliminados no dia 17/07/2024. Nada mais tendo a declarar, foi encerrada a presente reunião, agradecendo aos presentes, pelo que eu, Wesceley Silvino Silva da Silveira, advogado, membro da CPAD, responsável pela lavratura da presente ata \_\_\_\_\_, assino e imprimo, sendo esta arquivada no PROCON/PB.

**Emmanuel Arantes Lima Silva**  
 Presidente da CPAD do PROCON/PB

### EDITAL E AVISO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
 DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON-PB

EDITAL Nº 10/2024

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria nº 046/2023/GSUP/PROCON/PB de 04 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE/PB) em 07 de outubro de 2023 de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2024 autorizada pela superintendente da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba, Dr. Kessia Liliana D. B. Cavalcanti e aprovado pelo Arquivo Público do Estado da Paraíba (APEPB), por meio do processo PBDOP PRC-PRC-2024/03554, faz saber a quem possa interessar, que 45 (quarenta e cinco) dias subsequentes a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE/PB), se não houver oposição, Dr. Emmanuel Arantes Lima Silva, com ciência unânime dos membros da CPAD-PROCON/PB e com base no parecer emitido pela APEPB e com supervisão de acadêmicos de Arquivologia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e autorização da Superintendente do PROCON/PB, Dra. Kessia Liliana Dantas Bezerra Cavalcanti, eliminará 22.018 processos com documentos relativos a área finalísticas, com as seguintes funções e subfunções: processos de problemas no atendimento no segmento de assuntos financeiros; Processo de cobrança indevida/abusiva no segmento de assuntos financeiros; Processo por problemas em contratos no segmento de assuntos financeiros; Processo de propaganda enganosa no segmento de assuntos financeiros; Processo por problemas no fornecimento de serviços no segmento de assuntos financeiros; Processo por problemas na entrega de produtos no segmento de assuntos financeiros; Processo por problemas com garantias no segmento de assuntos financeiros; Processo por não cumprimento de prazos no segmento de assuntos financeiros; Processo de cobrança indevida/abusiva no segmento de serviços privados; Processo de propaganda enganosa no segmento de serviços privados; Processo por problemas em contratos no segmento de serviços privados; Processo por problemas no fornecimento de serviços no segmento de serviços privados; Processo de cobrança indevida/abusiva no segmento de produtos; Processo de propaganda enganosa no segmento de produtos; Processo por problemas em contratos no segmento de produtos; Processo por problemas no atendimento no segmento de produtos; Processo por problemas na entrega de produtos no segmento de produtos; Processo por problemas com garantias no segmento de produtos; Processo por não cumprimento de prazos no segmento de produtos; Processo de cobrança indevida/abusiva no segmento de serviços essenciais; Processo de propaganda enganosa no segmento de serviços essenciais; Processo por problemas em contratos no segmento de serviços essenciais; Processo por problemas no atendimento no segmento de serviços essenciais; Processo por problemas no fornecimento de serviços no segmento de serviços essenciais; Processo por problemas com garantias no segmento de serviços essenciais; Processo por não cumprimento de prazos no segmento de serviços essenciais; Processo de propaganda enganosa no segmento de saúde; Processo por problemas em contratos no segmento de saúde; Processo por problemas no atendimento no segmento de saúde; Processo por problemas no fornecimento de serviços no segmento de saúde; Processo por problemas com garantias no segmento de saúde; Processo por não cumprimento de prazos no segmento de saúde; Processo de má conduta ética no segmento de saúde; Processo de cobrança indevida/abusiva no segmento de habitação; Processo de propaganda enganosa no segmento de habitação; Processo por problemas em contratos no segmento de habitação; Processo por problemas no fornecimento de serviços no segmento de habitação; Processo por não cumprimento de prazos no segmento de habitação; Processo de má conduta ética no segmento de habitação; Processo de cobrança indevida/abusiva no segmento de alimentos; Processo de propaganda enganosa no segmento de alimentos; Processo por problemas na entrega de produtos no segmento de alimentos, referentes ao período de 2006-2014 da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba (PROCON/PB). Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do PROCON/PB, a ser protocolada via e-mail institucional – [cartorio@procon.pb.gov.br](mailto:cartorio@procon.pb.gov.br) - a retirada ou cópias de documentos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, João Pessoa, Paraíba.

João Pessoa 23 de maio 2024.

**Emmanuel Arantes Lima Silva**  
 Matrícula 143.082-6

**Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do PROCON/PB**  
 Gerente de Instrução Processual e Cartorial do PROCON/PB



# Universidade Estadual da Paraíba

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2024

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP da Universidade Estadual da Paraíba, atendendo a determinação da Magnífica Reitora desta Instituição de Ensino Superior, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **Docente da Educação Superior da Universidade Estadual da Paraíba**, disciplinado pelo **Edital de Concurso Público Nº 001/2022**, cujo resultado final foi homologado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/060/2022**, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 29/12/2022.

Os(As) convocados(as) terão o de prazo **10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação dessa Convocação para a **entrega da documentação que deverá ser feita via e-mail**. Logo, os(as) convocados(as) deverão encaminhar a documentação abaixo listada para o endereço de e-mail [progepat@setor.uepb.edu.br](mailto:progepat@setor.uepb.edu.br) para realização do seu cadastro junto à Instituição e elaboração das suas portarias de nomeação.

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou Cópia do Passaporte, no caso de estrangeiro;
- Visto Permanente ou nacionalidade brasileira ou portuguesa - para candidato(a) estrangeiro(a);
- Cópia autenticada do Título de Eleitor (FRENTE E VERSO);
- Comprovante de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
- Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS) (página que contém o número de série e o verso dela);
- Cópia do PIS/PASEP (em número impresso na CTPS, ou cartão do cidadão, ou em documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- Cópia do Comprovante de Residência atual com CEP (no nome do(a) servidor(a) a ser nomeado(a), ou do cônjuge, ou dos pais, ou, caso não seja possível os anteriores, contrato de aluguel);
- Cópia autenticada do(s) Comprovante(s) da escolaridade exigida no edital para ocupação do cargo, que tenha validade Nacional;
- 01 Fotografia em padrão 3x4 recente e colorida (com fundo branco);
- Cópia do Registro Civil e CPF de dependentes (é necessário apresentar cópia cartão de vacina para crianças de até seis anos e comprovante de matrícula escolar para dependentes a partir de quatro anos);
- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, caso não seja declarante, declaração firmada pelo(a) próprio(a), nos termos da Lei nº 8.429/92;
- Declaração fornecida por todos órgãos públicos em que trabalhou nos últimos 05 anos de não ter sofrido nenhum tipo de penalidade administrativa no exercício de cargo ou função pública;
- Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Estadual dos estados em que haja residido nos últimos 05 anos;
- Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Federal;
- Declaração de que nunca foi condenado por crime de racismo, conforme Lei Nº 12.863, de 01/11/2023 (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Termo de Ciência e Compromisso com o Fiel Cumprimento do Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, conforme Decreto Nº 44.504, de 05/12/2023(modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Proventos de Inatividade, devidamente preenchida e assinada (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Em caso de acumulação, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração do órgão em que trabalha, contendo o nome do cargo que exerce, os dias trabalhados e o horário de trabalho (entrada e saída), para análise acerca da possibilidade de acumulação;
- Laudo médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por médico psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH. (Apresentar apenas após a nomeação, pois necessita levar portaria de nomeação na junta médica).

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

##### Local: Campus III – Guarabira

Área 08: Direito - Direito Privado

Posição	Nome
3ª	Elis Formiga Lucena

##### Local: Campus VIII – Araruna

Área 36: Engenharia Civil - Estruturas

Posição	Nome
4ª	Luana Varela Miranda

Campina Grande (PB), 23 de maio de 2024.

Ana Paula Lima da Silva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2024

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP da Universidade Estadual da Paraíba, atendendo a determinação da Vice-Reitora no exercício da Reitoria desta Instituição de Ensino Superior, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados (as) para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **Técnico-Administrativo da Universidade Estadual da Paraíba**, disciplinado pelo **Edital Normativo de Concurso Público Nº 001/2023**, cujo resultado final foi homologado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/062/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 02/12/2023.

Os(As) convocados(as) terão o de prazo **10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação dessa Convocação para a **entrega da documentação que deverá ser feita via e-mail**. Logo, os(as) convocados(as) deverão encaminhar a documentação abaixo listada para o endereço de e-mail [progepat@setor.uepb.edu.br](mailto:progepat@setor.uepb.edu.br) para realização do seu cadastro junto à Instituição e elaboração das suas portarias de nomeação.

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou Cópia do Passaporte, no caso de estrangeiro;
- Visto Permanente ou nacionalidade brasileira ou portuguesa - para candidato(a) estrangeiro(a);
- Cópia autenticada do Título de Eleitor (FRENTE E VERSO);
- Comprovante de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
- Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS) (página que contém o número de série e o verso dela);
- Cópia do PIS/PASEP (em número impresso na CTPS, ou cartão do cidadão, ou em documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- Cópia do Comprovante de Residência atual com CEP (no nome do(a) servidor(a) a ser nomeado(a), ou do cônjuge, ou dos pais, ou, caso não seja possível os anteriores, contrato de aluguel);
- Cópia autenticada do(s) Comprovante(s) da escolaridade exigida no edital para ocupação do cargo, que tenha validade Nacional;
- Registro de Classe no respectivo conselho profissional (quando a função exigir);
- 01 Fotografia em padrão 3x4 recente e colorida (com fundo branco);
- Currículo;
- Cópia do Registro Civil e CPF de dependentes (é necessário apresentar cópia cartão de vacina para crianças de até seis anos e comprovante de matrícula escolar para dependentes a partir de quatro anos);
- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, caso não seja declarante, declaração firmada pelo(a) próprio(a), nos termos da Lei nº 8.429/92;
- Declaração fornecida por todos órgãos públicos em que trabalhou nos últimos 05 anos de não ter sofrido nenhum tipo de penalidade administrativa no exercício de cargo ou função pública;
- Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Estadual dos estados em que haja residido nos últimos 05 anos;
- Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Federal;
- Declaração de que nunca foi condenado por crime de racismo, conforme Lei Nº 12.863, de 01/11/2023 (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Termo de Ciência e Compromisso com o Fiel Cumprimento do Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, conforme Decreto Nº 44.504, de 05/12/2023(modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Termo de Concordância de aproveitamento de candidato aprovado para outro Campus da Instituição, conforme previsto no Item 6 do Capítulo XIV do Edital Normativo de Concurso Público Nº 001/2023 (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Proventos de Inatividade, devidamente preenchida e assinada (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Em caso de acumulação, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração do órgão em que trabalha, contendo o nome do cargo que exerce, os dias trabalhados e o horário de trabalho (entrada e saída), para análise acerca da possibilidade de acumulação;
- Laudo médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por médico psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH. (Apresentar apenas após a nomeação, pois necessita levar portaria de nomeação na junta médica).

#### EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

##### LOCAL: CAMPUS I – CAMPINA GRANDE

#### NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Função: Analista de Sistemas - Banco de Dados	
Posição	Nome do(a) Candidato(a)
2ª	Igor Fidel Tertuliano Medeiros

Campina Grande (PB), 23 de maio de 2024.

Ana Paula Lima da Silva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0077/2024

PROCESSO 19.000.000190.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 293/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA HIGIENIZAÇÃO, DESTINADO A - DIVERSOS ÓRGÃOS: CPJM, HDDJGS, HEETSHL, HES, HRC, HRDJC, HRQ E UPA CAJAZEIRAS

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-03098-6

Table with 8 columns: ITEM, COD, FORNECEDOR, CNPJ, UNID, QTDE, UNIT, TOTAL. Lists various suppliers and their respective quantities and prices for items 28.0 to 33.0.

Summary table with 8 columns: 34,0, 2700, UNICA SANEANTES LTDA, 43392983000161, Un, 874, 7,76, 6.782,24. Includes a TOTAL row with value 850.734,78.

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES Secretário de Estado da Administração João Pessoa, 10 de Maio de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0078/2024

PROCESSO 19.000.000033.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 154/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, DESTINADO A SEAD e SEFAZ

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02996-6

Table with 10 columns: ITEM, COD, FORNECEDOR, CNPJ, UNID, QTDE, PERÍODO MENSAL, UNIT, TOTAL PERÍODO, TOTAL. Lists detailed specifications for items 1.00 to 28.00, including supplier names like RECOL - ENGENHARIA & ECOAR CLIMATIZACAO LTDA.



29,00	102059	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	Un	6	12	100,00	1.200,00	7.200,00
30,00	102051	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	Un	12	12	25,00	300,00	3.600,00
31,00	102053	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	Un	10	12	40,00	480,00	4.800,00
32,00	102055	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	Un	6	12	40,00	480,00	2.880,00
33,00	102056	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	Un	3	12	50,00	600,00	1.800,00
34,00	102057	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	Un	4	12	22,50	270,00	1.080,00
35,00	115690	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	Un	8	12	22,50	270,00	2.160,00
36,00	102049	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	Un	11	12	22,50	270,00	2.970,00
37,00	102051	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	Un	11	12	25,00	300,00	3.300,00
38,00	102053	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	Un	12	12	25,00	300,00	3.600,00
39,00	102055	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	Un	7	12	50,00	600,00	4.200,00
40,00	102057	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	Un	5	12	90,00	1.080,00	5.400,00
41,00	102058	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	Un	6	12	75,00	900,00	5.400,00
42,00	102059	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	Un	6	12	75,00	900,00	5.400,00
43,00	102049	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	Un	7	12	39,00	468,00	3.276,00
50,00	117001	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	Un	14	1	290,00	290,00	4.060,00
51,00	102061	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	Un	7	1	480,00	480,00	3.360,00
52,00	102060	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	Un	7	1	300,00	300,00	2.100,00
53,00	117001	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	Un	26	1	100,00	100,00	2.600,00
54,00	102061	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	Un	13	1	290,00	290,00	3.770,00
55,00	102060	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	Un	13	1	250,00	250,00	3.250,00
56,00	117001	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	Un	16	1	149,00	149,00	2.384,00
57,00	102061	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	Un	8	1	500,00	500,00	4.000,00
58,00	102060	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	Un	8	1	300,00	300,00	2.400,00
59,00	117001	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	Un	16	1	149,00	149,00	2.384,00
60,00	102061	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	Un	8	1	540,00	540,00	4.320,00
61,00	102060	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	Un	8	1	300,00	300,00	2.400,00
TOTAL								319.146,00	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 20 de Maio de 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 193/2023

DATA 25/04/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
REG CGE: 23-02130-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, SANEANTES, DESTINADO A HRWL, MPF, HRS, HDOD, HCCG,HRG, HETCG, HRPSRC, HMSF, UPA STA RITA, HGT, CSCA,HRDJC, HEM, HRC, HDDJGS, CHCF, HRRCR, HRQ, HEETSHL e UPA de CAJAZEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	112477	INDALABOR	INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	04654861000144	Un	4.124	11,300	46.601,200
2.0	112477	INDALABOR	INDAPharma COMERCIO E SERVICOS LTDA	11614643000141	Un	1.374	15,100	20.747,400

3.0	77622	VIC PHARMA	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Un	121.260	5,630	682.693,800
5.0	89980	RIO QUIMICA	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	FR 1000ML	18.838	17,550	330.606,900
6.0	89980	IGEMEDI C	IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	28145496000100	FR 1000ML	2.448	19,970	48.886,560
7.0	78674	INDALABOR	INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	04654861000144	GL 5L	2.549	130,000	331.370,000
8.0	78674	INDALABOR	INDAPharma COMERCIO E SERVICOS LTDA	11614643000141	GL 5L	192	180,000	34.560,000
9.0	89985	VIC PHARMA	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	FR 1000ML	3.371	45,980	154.998,580
10.0	89985	RIOQUIMICA	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	FR 1000ML	1.123	51,220	57.520,060
13.0	89984	RIO QUIMICA	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Fr	2.193	46,770	102.566,610
14.0	89984	RIO QUIMICA	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Fr	731	51,450	37.609,950
VALOR TOTAL								1.848.161,060

Publicado no DOE do dia 17/05/2024. Republicado por incorreção.

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 16, Maio 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 291/2023  
MENOR TAXA ADMINISTRATIVA

DATA 21/02/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
REG CGE: 23-03112-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE UMA EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE FROTA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE, CREDENCIAMENTO E INDICAÇÃO DE OFICINAS, E OUTROS CORRELATOS, DESTINADO A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			% TAXA	VALOR	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	U NI D			QUANT.
1.0	103412	BC GESTÃO	BC GESTAO DE SERVICOS LTDA	42420756000130	Un	1	-25,05	R\$ 1.708.860,00

REPUBLICADO O RESULTADO POR MUDANÇA DE EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME.

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, data da assinatura eletrônica

**Secretaria de Estado  
da Saúde**

**LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
SES/PB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Objeto: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE EMERGENCIAL PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria





de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para os objetos em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2024/10005 24-00634-5	088/2024	LAISSA POLYANNA DA SILVA VASCONSELOS	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A	33.009.945/0002-24	776.448,54
SES-PRC-2024/09816 24-00625-4	092/2024	MARIA DAS NEVES TAVARES PAULA	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	42.004.633/0001-18	22.200,00

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRICULA Nº 189.111-1

## TERMOS DE AJUSTE

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0049/2024

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP  
**CNPJ nº.** 29.521.159/0001-33  
**Data da Assinatura:** 22/05/2024  
**Vigência:** 22/07/2024

#### Classificação Funcional

**Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

**Reserva:** 5662

**Valor Global:** R\$ 17.853,27 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM HOME CARE EM ATENDIMENTO À DEMANDA JUDICIAL EM FAVOR DE JOSÉ PEREIRA DA SILVA NO MÊS DE FEVEREIRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/06767.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0050/2024

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** NEPHRON GUARABIRA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA  
**CNPJ nº.** 22.143.527/0001-08  
**Data da Assinatura:** 22/05/2024  
**Vigência:** 22/07/2024

#### Classificação Funcional

**Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:** 5797

**Valor Global:** R\$ 13.021,24 (treze mil e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS (TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA) NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE GUARABIRA NO MÊS DE ABRIL/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/12498.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0052/2024

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** MONTENEGRO E NAARA SERVIÇOS EM SAÚDE HOME CARE LTDA  
**CNPJ nº.** 44.634.275/0001-52  
**Data da Assinatura:** 22/05/2024  
**Vigência:** 22/07/2024

**Classificação Funcional Programática:** 175125101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.5000.0.0.1.1002

**Reserva:** 5669

**Valor Global:** R\$ 12.124,20 (doze mil e cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CORDEIRO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/004747.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 057/2024

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB  
**Contratado:** OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE LTDA  
**CNPJ n.** 00.518.251/0001-62  
**Data da Assinatura:** 23/05/2024  
**Vigência:** 31/12/2024

**Classificação Funcional Programática:** 1746 - 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.60000.0.1.0000

reserva orçamentária nº 5289

**Valor Global:** R\$ 349.632,48 (trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE LTDA, REFERENTES AOS SERVIÇOS DE CIRURGIAS DE FACOMULSIFICAÇÃO, PTERÍGIO, REALIZADAS NO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA ENTRE 16 A 18 DE FEVEREIRO DE 2024, BEM COMO SERVIÇO

DE APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRA-VÍTREO REALIZADAS NA OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAGRANDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010324511.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0053/2024

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** MONTENEGRO E NAARA SERVIÇOS EM SAÚDE HOME CARE LTDA  
**CNPJ nº.** 44.634.275/0001-52  
**Data da Assinatura:** 22/05/2024  
**Vigência:** 22/07/2024

**Classificação Funcional Programática:** 175125101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.5000.0.0.1.1002

**Reserva:** 5668

**Valor Global:** R\$ 27.347,50 (vinte e sete mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE KENEDY ADRIAN FERREIRA DA CONCEIÇÃO NO MÊS DE MARÇO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/09664.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 057/2024

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB  
**Contratado:** OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE LTDA  
**CNPJ n.** 00.518.251/0001-62  
**Data da Assinatura:** 23/05/2024  
**Vigência:** 31/12/2024

**Classificação Funcional Programática:** 1746 - 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.60000.0.1.0000

reserva orçamentária nº 5289

**Valor Global:** R\$ 349.632,48 (trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE LTDA, REFERENTES AOS SERVIÇOS DE CIRURGIAS DE FACOMULSIFICAÇÃO, PTERÍGIO, REALIZADAS NO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA ENTRE 16 A 18 DE FEVEREIRO DE 2024, BEM COMO SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRA-VÍTREO REALIZADAS NA OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAGRANDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010324511.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 058/2024

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB  
**Contratado:** OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE LTDA  
**CNPJ n.** 00.518.251/0001-62  
**Data da Assinatura:** 23/05/2024  
**Vigência:** 31/12/2024

**Classificação Funcional Programática:** 1748 - 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.60000.0.1.0000

reserva orçamentária nº 5818

**Valor Global:** R\$ 265.759,72 (Duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE LTDA, REFERENTES AOS SERVIÇOS DE CIRURGIAS DE FACOMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DELENTE INTRAOCULAR, TOTALIZANDO 284 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO) CATARATA E 89 (OITENTA E NOVE) PTERÍGIOS DO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, REALIZADAS NO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA, MONTEIRO - PB, NOS DIAS 23,24 E 25 DE FEVEREIRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/05090.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0051/2024

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP  
**CNPJ nº.** 29.521.159/0001-33  
**Data da Assinatura:** 22/05/2024  
**Vigência:** 22/07/2024

**Classificação Funcional Programática:** 175125101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.5000.0.0.1.1002

**Reserva:** 5667

**Valor Global:** R\$ 21.552,28 (vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE JOSÉ GUILHERME PEREIRA DE LUCENA NO MÊS DE MARÇO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/09760.

Encaminhamos para republicação por incorreção no número da Reserva Orçamentária.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 061/2024

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB  
**Contratado:** RESGATE KM EXPRESS LTDA(FALCON SERVICE)  
**CNPJ n.** 03.112.378/0001-75  
**Data da Assinatura:** 23/05/2024  
**Vigência:** 23/07/2024

**Classificação Funcional Programática:** 1751 - 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

RESERVA nº 6101.

**Valor Global:** R\$ 73.850,10 (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e dez centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À



EMPRESA RESGATE KM EXPRESS LTDA(FALCON SERVICE), REFERENTE A PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE HOME CARE COM ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA CUMPRIR DEMANDA JUDICIAL EM FAVOR DA PACIENTE JADE LIMA CALDAS, NO PERÍODO DE 01/01/2024 até 31/01/2024, NO PROCESSO 070224565

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 062/2024**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB  
**Contratado:** RESGATE KM EXPRESS LTDA(FALCON SERVICE)  
**CNPJ n.** 03.112.378/0001-75  
**Data da Assinatura:** 23/05/2024  
**Vigência:** 23/07/2024

**Classificação Funcional Programática:** 1751 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.5000.0.1.1002

**RESERVA nº** 6105.

**Valor Global:** R\$ 69.644,00 (sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À EMPRESA RESGATE KM EXPRESS LTDA(FALCON SERVICE), REFERENTE A PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE HOME CARE COM ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA CUMPRIR DEMANDA JUDICIAL EM FAVOR DA PACIENTE JADE LIMA CALDAS, NO PERÍODO DE 01/02/2024 até 29/02/2024, NO PROCESSO SES-PRC-2024/05484.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0065/2024**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** HOME CARE E CLÍNICA JK – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA - EPP  
**CNPJ nº.** 33.765.573/0001-65  
**Data da Assinatura:** 22/05/2024  
**Vigência:** 22/07/2024

**Classificação Funcional**

**Programática:**25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

**Reserva:** 5642

**Valor Global:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM HOME CARE EM ATENDIMENTO À DEMANDA JUDICIAL EM FAVOR DE MARIA VITÓRIA MARTINS DE MELO NO MÊS DE FEVEREIRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/08802.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0060/2024**

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** JK CLINICA & HOMECARE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA  
**CNPJ nº.** 33.765.573/0001-65  
**Data da Assinatura:** 22/05/2024  
**Vigência:** 22/07/2024

**Classificação Funcional Programática:** 175125101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.5000.0.0.1.1002

**Reserva:** 5647

**Valor Global:** R\$ 18.223,04 (dezoito mil e duzentos e vinte e três reais e quatro centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE PEDRO HENRIQUE ALVES SILVA NO MÊS DE JANEIRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/03850.

**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 20-03826-7  
**Nº do Contrato** 0426/2020  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** NEPHRON GUARABIRA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 3.578.571,52

**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**Valor do aditivo** 3.988.732,96

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4738.0287.3390.39.600.9.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 13/10/2020 A 14/10/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 15/8/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 11.145.876,00

**Publicado no DOE em** 24/8/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

**Gestor do Contrato** LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO - Mat.: 190.605-4

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01483-4  
**Nº do Contrato** 0231/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DA ATA Nº 052/2024 DO PREGÃO Nº 295/2023, PARA A FIM DE ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS

**Valor** 420.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.9.1.1002.00

**Período da Vigência do Contrato** 16/5/2024 A 31/12/2024

**Data da Assinatura** 16/5/2024

**Gestor do Contrato** WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01484-2

**Nº do Contrato** 0233/2024

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado** FRESINIUS HEMOCARE BRASIL LTDA

**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA IMUNOHEMATOLOGIA DOADOR COM EQUIP. EM COMODATO, DESTINADO AO HEMOCENTRO

**Valor** 136.440,00

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 17/5/2024 A 31/12/2024

**Data da Assinatura** 17/5/2024

**Gestor do Contrato** SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

**Secretaria de Estado da Administração Penitenciária****LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**UASG: 458901**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023  
PROCESSO Nº SAP-PRC-2023/06183.  
CADASTRO DA CGE Nº 23-03056-3**

**Objeto:** Aquisição de materiais elétricos.

**Dotação Orçamentária:** 24901.14.421.5005.4536.

**Natureza da despesa:** 33.90.30

**Fonte:** 760

**Valor Total:** R\$ 117.583,51 (cento e dezessete mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos).

**Homologo** o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Eletrônico nº 012/2023 às empresas:

ITEM	CÓD.	FORNECEDOR				VALOR R\$	
		RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNIT.	TOTAL
01	99214	HYDROLUZ LTDA	52.813.485/0001-36	UN	12	27,50	330,00
02	129015	TACIEL DA SILVA SANTOS	37.639.423.0001/66	M	105	12,38	1.300,00
05	55044	CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	M	801	3,67	2.939,67
07	115410	CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	RL	81	168,75	13.668,75
08	89020	GR COMÉRCIO EIRELI - EPP	17.451.234/0001-58	UN	253	106,95	27.058,35
09	121430	GR COMÉRCIO EIRELI - EPP	17.451.234/0001-58	M	1020	7,45	7.599,00
10	90309	COMÉRCIO SPONCHIADO EIRELI	13.338.681/0001-44	UN	339	0,54	183,06
11	115216	HYDROLUZ LTDA	52.813.485/0001-36	UN	163	9,76	1.590,88
12	11492	HYDROLUZ LTDA	52.813.485/0001-36	UN	45	5,10	229,50
13	91278	FORTZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	43.098.231/0001-92	UN	2	2,50	5,00
14	104420	FORTZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	43.098.231/0001-92	UN	20	4,96	99,34
15	122849	FORTZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	43.098.231/0001-92	UN	42	6,20	260,40
16	2271	FORTZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	43.098.231/0001-92	UN	75	6,45	483,75
17	63304	HYDROLUZ LTDA	52.813.485/0001-36	UN	60	6,20	372,00
18	11917	HYDROLUZ LTDA	52.813.485/0001-36	UN	61	6,25	381,25
19	118707	IR COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	33.149.502/0001-38	UN	18	333,16	5.997,00
20	2279	DIGITAL HOME LTDA	51.204.249/0001-50	UN	20	82,10	1.642,00
21	2294	DIGITAL HOME LTDA	51.204.249/0001-50	UN	27	27,90	753,30
23	2316	DIGITAL HOME LTDA	51.204.249/0001-50	UN	50	15,38	769,00
24	2315	COMÉRCIO SPONCHIADO EIRELI	13.338.681/0001-44	UN	100	3,89	389,00
25	11939	OSVALDO R. AGRA DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS	46.871.900/0001-05	UN	20	40,90	818,00
26	20404	COMÉRCIO SPONCHIADO EIRELI	13.338.681/0001-44	UN	45	5,01	225,45



27	1527	OSVALDO R. AGRA DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS	46.871.900/0001-05	UN	58	2,41	139,78
28	73799	DIGITAL HOME LTDA	51.204.249/0001-50	UN	42	5,90	247,80
29	2378	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	UN	248	4,31	1.068,88
30	3861	DIGITAL HOME LTDA	51.204.249/0001-50	UN	46	39,50	1.817,00
31	12242	CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	37.386.859/0001-90	UN	200	22,80	4.560,00
32	11741	HYDROLUZ LTDA	52.813.485/0001-36	UN	205	19,70	4.040,00
33	38736	GR COMÉRCIO EIRELI - EPP	17.451.234/0001-58	UN	21	311,14	6.533,94
34	28052	COMÉRCIO SPONCHIADO EIRELI	13.338.681/0001-44	UN	21	94,28	1.979,88
35	75212	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	20.164.580/0001-60	UN	200	65,00	13.000,00
36	12248	HYDROLUZ LTDA	52.813.485/0001-36	UN	292	28,50	8.322,00
37	111995	HYDROLUZ LTDA	52.813.485/0001-36	UN	140	51,00	7.140,00
38	20788	FORTZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	43.098.231/0001-92	UN	18	1,44	25,92
39	20789	HYDROLUZ LTDA	52.813.485/0001-36	UN	30	3,30	99,00
40	122998	FORTZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	43.098.231/0001-92	PÇ	351	0,15	52,65
41	11559	FORTZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	43.098.231/0001-92	UN	90	6,88	619,20
42	15577	COMÉRCIO SPONCHIADO EIRELI	13.338.681/0001-44	UN	92	3,65	335,80
43	75210	FORTZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	43.098.231/0001-92	UN	27	3,92	105,84
44	11570	DIGITAL HOME LTDA	51.204.249/0001-50	UN	92	4,36	401,12
VALOR TOTAL						R\$ 117.583,51	

Os itens 03, 04, 06 e 22 não obtiveram propostas em conformidade com o Edital e seus anexos, resultando em cancelamento de tais itens quando do julgamento.

João Pessoa/PB, 23 de maio de 2024.

**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

## EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-01496-6  
**Nº do Contrato** 0050/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
**Contratado** CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.  
**Valor** 593.365,75  
**Classificação Funcional-Programática** 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 22/5/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 22/5/2024  
**Gestor do Contrato** DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 168.643-7  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO**

### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-01485-1  
**Nº do Contrato** 0047/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
**Contratado** DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.  
**Valor** 695.693,25  
**Classificação Funcional-Programática** 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 21/5/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 21/5/2024  
**Gestor do Contrato** DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 168.643-7  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO**

### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-01500-8  
**Nº do Contrato** 0048/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
**Contratado** DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.  
**Valor** 1.236.121,70

**Classificação Funcional-Programática** 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 21/5/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 21/5/2024  
**Gestor do Contrato** DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 168.643-7  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO**

### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-01501-6  
**Nº do Contrato** 0049/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
**Contratado** DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.  
**Valor** 2.193.078,35  
**Classificação Funcional-Programática** 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 21/5/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 21/5/2024  
**Gestor do Contrato** DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 168.643-7  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO**

## Secretaria de Estado da Cultura

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 070/2024

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 124/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **CÍCERO ABRANTES**, inscrito no CPF de nº **049.619.494-18**, representante do grupo Ciganos do Amor - "Seresteiros do Amor", selecionado pelo EDITAL Nº 0006/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS CIGANOS PARAIBANOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL JANINHAR/EDIÇÃO 2024, referente a apresentação no **FESTIVAL JANINHAR**, que vai ocorrer nos dias **21 a 25 de maio de 2024**, em Sousa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00684.

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 046/2024 REGISTRO CGE: 24-00637-9

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 097/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Cultura - PB, para pagamento no valor de **R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, em favor de **M.R. Produções LTDA**, cujo nome fantasia Markinhu Produções, inscrito no CNPJ de nº **28.724-990/0001-20**, referente a apresentação da **Banda Yahoo** no dia 25 de maio de 2024 no **FESTIVAL JANINHAR**, em Sousa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00482.

João Pessoa, 23 de maio de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

## Secretaria de Estado da Educação

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AUTORIZO** o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no **Parecer nº 1455/2024**, da Assessoria Técnico-Normativa da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, **Dispensa nº 009/2024**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da **EMPRESA KASA DA FALESIA EVENTOS E RECEPÇÕES LTDA**, no valor de **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**, tendo como objeto da avença a **Contratação de empresa de logística para eventos com fornecimento de estrutura e decoração**, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação, tudo de acordo com os processos administrativos **SEE-PRC-2024/18069** e nº **22.000.018069.2024**.

João Pessoa, 22 de maio de 2024

**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01486-9  
**Nº do Contrato** 0008/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Contratado** PREFEITURA DE MATO GROSSO  
**Objeto** DOAÇÃO DE BEM MÓVEL: 01 (UM) ÔNIBUS MODELO:M.BENZ/OF 1519 R. ORE; TOMBAMENTO: 1098004; PLACA: QFW3806; CHASSI: 9BM384069GB032906, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/06641.  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 23/5/2024 A 21/8/2024  
**Data da Assinatura** 23/5/2024  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01487-7  
**Nº do Contrato** 0021/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Contratado** GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE CAMISA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2024/12743.  
**Valor** 6.366.010,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.362.5006.2689.0287.3390.32.550.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 21/5/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 21/5/2024  
**Gestor do Contrato** LEONARDO KAIO DA SILVA - Mat.: 622.964-6  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2024/220001.00215.  
**Nº do Instrumento** 0131/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO OPERACIONALIZAR O PROGRAMA DE FOMENTO AO ENSINO SUPERIOR - SE LIGA NO ENEM PARAÍBA E O PROGRAMA DESAFIO NOTA 1000, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/14373  
**Valor** 579.900,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.363.5006.2511.0287.3390.20.1.500.1001  
**Período da vigência do Instrumento** 21/05/2024 à 31/12/2024  
**Data da assinatura** 21/05/2024  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 579.900,00  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 220 publicada no DOE de 24/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2024/220001.00210.  
**Nº do Instrumento** 0135/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA E.E.E.F.M. PEDRO RIBEIRO DE LIMA, EM RIACHÃO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/01667  
**Valor** 2.131.490,31  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 20/05/2024 à 31/12/2024  
**Data da assinatura** 20/05/2024  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 2.131.490,31  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 216 publicada no DOE de 24/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2024/070001.00025.  
**Nº do Instrumento** 0001/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
**Conveniente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL  
**Objeto** DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, CUJOS BENEFICIÁRIOS SÃO AS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE BAYEUX, CAIÇARA, GUARABIRA, IBIARA, MARIZOPÓLIS, PICUI, SANTA CECÍLIA E SÃO FRANCISCO, CONFORME PROJETO DE LEI Nº 1.094/2023.  
**Valor** 1.740.342,00  
**Classificação Funcional-Programática** 07.101.27.811.5009.1442.0287.3340.41.1.710.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 07.101.27.811.5009.1442.0287.4440.42.1.710.0000  
**Data da assinatura** 26/04/2024 à 31/12/2024  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 26/04/2024  
 1.740.342,00  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 215 publicada no DOE de 24/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**LINDOLFO PIRES NETO - SECRETARIO**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR**

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2024/350001.00043.  
**Nº do Instrumento** 0014/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR  
**Conveniente** FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** AÇÕES DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO.

# O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

Valor	713.300,00
Classificação Funcional-Programática	35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.36.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	21/05/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura	21/05/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	713.300,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 219 publicada no DOE de 24/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

## Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

### EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2024/300002.00041.
Nº do Instrumento	0025/2024
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA ATENDER DIVERSOS PACIENTES NO EXERCÍCIO DE 2022, SEM COBERTURA CONTRATUAL, ATRAVÉS DA EMPRESA NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto	
Valor	308.247,46
Classificação Funcional-Programática	30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento	13/05/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura	13/05/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	308.247,46
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 218 publicada no DOE de 24/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO 009.2024. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO. Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e OVINOS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 22 de maio de 2024 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO.

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP.

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 003/2018, REGISTRADO NA CGE SOB O Nº 18-00783-0, ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA E A EMPRESA MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Nº DO REGISTRO CGE	18-00783-0
Nº DO CONTRATO	0003/2018
CONTRATANTE	SEDAP
CONTRATADA	MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
MOTIVO DA RESCISÃO	PRAZO DE 60 MESES EXTRAPOLADO, COMPRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL - RAZÃO DA EXCEPCIONALIDADE NÃO MAIS SUBSISTE
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA	Art.79,I
OBJETO	SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA CIVIL, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS DEASAS
VALOR ATUAL DO CONTRATO	R\$ 425.320,00(MENSAL)
PRAZO PARA RESCISÃO	30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DOEXTRATO

JOÃO PESSOA, 23 de maio de 2024

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro	24-01497-4
Nº do Contrato	0018/2024
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Contratado	AMBAR SERVIÇOS LTDA
Objeto	A PRESENTE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP.
Valor	130.425,00
Classificação Funcional-Programática	32.901.20.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.39
Período da Vigência do Contrato	16/5/2024 A 1/5/2025
Data da Assinatura	16/5/2024
Gestor do Contrato	JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO - Mat.: 180.466-9
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP	

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00633-6

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO PRE 032/2023, de 26 de dezembro de 2023 (publicada no DOE de 28.12.2023) e Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o Nº 24-00633-6, RATIFICO, com fundamento nos Art. 30, I, DA LEI 13.303/2016 c/c art. 149, I do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 (CGP-PRC-2024/14243), destinada à Contratação de empresa especializada em fornecimento de Software para Orçamento de Obras, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à 3F LTDA, CNPJ N. 23.484.444/0001-45, com proposta no valor global de R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos.

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00208-1

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 033/2023 de 26 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 006/2024, destinada a Execução da Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Bairro Cidade Verde - Bairro das Indústrias, no Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa: ABF ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA EM RECUPERACAO, CNPJ 00.376.507/0001-44; com proposta no valor global de R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) Recursos: OGU/Governo Federal e Governo do Estado.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR PRESIDENTE

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

### LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01390 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS) REGISTRO CGE Nº 24-00640-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME EXTRA-SUS PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 436/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 13.825.000/0001-72, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 13.291.742/0001-65, no valor total de R\$ 22.332,14 (Vinte e dois mil trezentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 29.444.380/0001-35, no valor total de R\$ 17.037,00 (Dezesseite mil e trinta e sete reais), SAFEMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 10.456.298/0001-00, no valor total de R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais) e ART CIRÚRGICA LTDA, CNPJ Nº 24.436.602/0001-54, no valor total de R\$4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais). Perfazendo o total de R\$ 68.919,14 (sessenta e oito mil e novecentos e dezenove reais e quatorze centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 23 de Maio de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00731 – FUNESC – RATIFICAÇÃO à INEXIGIBILIDADE nº. 0078/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 1.500,00 (Hun mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **MONICA LIRA DE QUEIROZ TRINDADE**, CNPJ 45.315.353/0001-19, objetivando a contratação da curadora **MONICA LIRA DE QUEIROZ TRINDADE**, para contratação de curadoria de espetáculos e oficinas de dança, para o Edital Caravana Interatos 2024, será realizada remotamente, no período de 24 de maio de 2024 a 02 de junho de 2024, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 23 de maio de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº. FEC-PRC-2024/00655 – FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 034/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 2.086,00 (dois mil e oitenta e seis reais)**, em favor da **PJ S & A EVENTOS LTDA**, CNPJ 12.727.476/0001-08, para contratação de serviço de agenciamento de hospedagem, visando hospedar a equipe de produção, banda base e comissão de jurados. Afim de atender as ações programadas pelo VII Festival de Música da Paraíba, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 28 -36, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

João Pessoa – PB, 23 de maio de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

### LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.205.000099.2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTATAL Nº. 007/2024**

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº. 007/2024, em conformidade com o art. art. 29, inc. II, da Lei 13.303/16, referente à **aquisição de material permanente** (relógio de ponto), conforme especificações anexas, em favor da empresa abaixo no valor de R\$ 26.922,00 (vinte seis mil novecentos vinte dois reais).

	Empresa Licitante	CNPJ	Valor R\$
01	RH CENTER EIRELI	07.443.677/0001-43	26.922,00
Total			26.922,00

Cabedelo-PB, 23 de maio de 2024.

**ARISTEU CHAVES SOUSA**  
DIRETOR PRESIDENTE

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

### LICITAÇÕES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA FONTE: 500 CBMPB  
REFERÊNCIA: Processo Nº 23.104.000002.2024 - Dispensa de Licitação Nº 002/2024  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – CBM**, com sede na Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 09.537.092/0001-18, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a **Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA O 3º CRBM**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os

interessados até **28/05/2024**. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo 3cbrmpb@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://encurtador.com.br/Ex4z9>

Patos/PB, 24 de maio de 2024

**SAULO ALVES LAURENTINO – CEL QOBM**  
COMANDANTE DO 3º CRBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.901.000052.2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – FUNESBOM, com sede na Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 04.865.760/0001-12, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a **Dispensa de Licitação destinada à aquisição de EQUIPAMENTOS DE MERGULHO AUTÔNOMO DE RESGATE**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **28/05/2024**. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <https://11nk.dev/33Lx2> e a proposta, enviada ao endereço eletrônico [cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br](mailto:cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa/PB, 23 de maio de 2024

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM**  
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.901.000051.2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – FUNESBOM, com sede na Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 04.865.760/0001-12, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a **Dispensa de Licitação destinada à aquisição de MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA MERGULHO AUTÔNOMO DE RESGATE**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **28/05/2024**. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <https://acesse.one/secq3> e a proposta, enviada ao endereço eletrônico [cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br](mailto:cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa/PB, 23 de maio de 2024

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM**  
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.901.000067.2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – FUNESBOM, com sede na Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 04.865.760/0001-12, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a **Dispensa de Licitação destinada à aquisição de MEDALHAS E TROFÉUS ESPORTIVOS**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **28/05/2024**. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/RetNWisn> e a proposta, enviada ao endereço eletrônico [cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br](mailto:cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa/PB, 23 de maio de 2024

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM**  
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

**AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESTATAL Nº 003/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.00794.2024**  
**PROCESSO PBDOP Nº CHP-PRC-2024/00794**  
**REGISTRO NA CGE Nº 24-00467-2**

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 010/2024), torna público o resultado de classificação e habilitação do Procedimento Licitatório Estatal nº 003/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente aos serviços de construção de cisternas de placas, capacidade 16.000 litros, com sistema de captação de águas pluviais, nos assentamentos do INCRA, nos municípios de Sousa e Cajazeiras, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. Concluída a fase de lances, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA CLASSIFICADA**: SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais). Concluída a análise da documentação de habilitação, a Comissão julgou **HABILITADA** a empresa SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Diante do que foi apresentado, o Presidente da CPL consagrou

como vencedora do presente certame a empresa SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 616.000,00 ( seiscentos e dezesseis mil reais).

João Pessoa, 23 de maio de 2024.

**HEBERT LEVY DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

## EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei n° 11.661/2020)

N° do Cadastro 23-80517-0  
N° do Instrumento 0008/2023  
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
Conveniente NÚCLEO DE INT. R. CACHOEIRA/JACARAÚ  
Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
Valor Original do Instrumento 3.350.878,94  
N° do Aditivo 01  
Objeto do aditivo ACRESCENTAR AO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 173.825,97  
Valor do aditivo 173.825,97

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.2.0000

Período da Vigência do Instrumento 11/7/2023 A 10/10/2024

Data da Assinatura do aditivo 20/5/2024

**EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE**

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 24-01489-3  
N° do Contrato 0014/2024  
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado CONSTRUTORA BRTEC LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DO CONDOMÍNIO CIDADE MADURA, NO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO DO EDITAL

Valor 1.517.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 16/5/2024 A 9/7/2025

Data da Assinatura 16/5/2024

Gestor do Contrato FABIANO LUCENA BEZERRA - Mat.: 600.132-7

**EMILIA CORREIA LIMA - PRESIDENTE**

## Complexo Psiquiátrico Colônia Juliano Moreira

### LICITAÇÃO

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/CPJM/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO PBD0C N.º SES-PRC-2024/13177  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0016/2024

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ (29/05/2024) ÀS 16h30min.

OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAVES

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, com sede na Av. DOM PEDRO II, N°1826, TORRE, CEP: 58040-440 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob N° 08.778.268/0012-13, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para contratação do SERVIÇO CONFECÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES PELA ORIGINAL.

Devido à urgência para solucionarmos a situação, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 29/05/2024 através do e-mail de Cotações ([comprascpjm@hotmail.com](mailto:comprascpjm@hotmail.com)) ou deverá ser entregues no endereço do COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, na Av. DOM PEDRO II, N°1826, TORRE, de 08h00min às 16h30min no setor de compras, onde também poderão obter o Termo de Referência e seus anexos.

João Pessoa, 23 de MAIO de 2024.

## Hospital e Maternidade Estevam Marinho

### LICITAÇÃO

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA N° 004/2024

PROCESSO 25.223.000083.2024  
PBD0C - SES-PRC-2024/10754

A Diretora Geral do Hospital e Maternidade Estevam Marinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **ratifica o ato de Dispensa n° 004/2024**, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso

II, da lei n° 14.133/21, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em serviço de outsourcing de impressão**, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Estevam Marinho, com a empresa: **MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° **40.938.508/0001-50** no valor de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais); Funcional Programática: **25.223.10.302.5007.4767** — Elemento de Despesa: **3390-39** recursos: **600**.

Patos, 23 de maio de 2024.

**JOSIELMA OLIVEIRA LIMA**  
**DIRETORA GERAL**  
**MATRÍCULA: 169.511-8**

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 069/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: R.F.S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA

CNPJ n.º 35.665.761/0001-47

Data da Assinatura: **22 de maio de 2024**

Vigência: **01 a 30 de abril de 2024**

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500

Reserva: 5814

Valor Global: **R\$ 22.120,00 (vinte e dois mil, cento e vinte reais)**,

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO **MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2024/08794 E PROCESSO INDENIZATÓRIO DE N° 137/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**

**Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO**

**CNPJ: 10.464.359/0001-73**

Data da Assinatura: 22/05/2024

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4059.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:6078**

Valor Global: R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REIAS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 157/2024 REFERENTE LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **TSM AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.**

**Objeto: LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP**

**CNPJ: 22.456.300/0001-12**

Data da Assinatura: 22/05/2024

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4059.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:6076**

Valor Global: R\$ 27.900,00 (VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS REIAS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 156/2024 REFERENTE LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **VLADMIR DE MATOS LEITÃO- ME**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PONTO



### ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL

CNPJ: 17.018.554-554/0001-19

Data da Assinatura: 20/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.60000.9.1.1000  
Reserva: 6112

Valor Global: R\$ 770,00 (SETECENTOS E SETENTA REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 144/2024 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: IRMÃOS XAVIER Ltda Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO

CNPJ: 35.493.949/0001-55.

Data da Assinatura: 17/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 5920

Valor Global: R\$ 3.234,60 (TRÊS MIL DUZENTOS TRINTA E QUATRO REIAS E SESENTA CENTAVOS )

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 152/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## Hospital Geral de Mamanguape

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 017/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 08.348.687/0001-62

Data da Assinatura: 25/03/2024

Vigência: 01 a 29 de fevereiro

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva: 2558

Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ENGENHARIA CLÍNICA COM EQUIPE RESIDENTE, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 027/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: FULLTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA

CNPJ: 07.759.127/0001-38

Data da Assinatura: 22/05/2024

Vigência: 01 a 29 de fevereiro

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva: 2556

Valor Global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 035/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: OPTIMUS SEGURANÇA ARMADA LTDA

CNPJ: 18.905.384/0001-57

Data da Assinatura: 25/03/2024

Vigência: 01 a 29 de fevereiro

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva: 2553

Valor Global: R\$68.161,36 (sessenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e trinta e seis centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE POSTO DE VIGILANCIA ARMADA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 038/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 20.947.671/0001-71

Data da Assinatura: 15/04/2024

Vigência: 01 a 29 de fevereiro

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva: 4034

Valor Global: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 041/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 08.348.687/0001-62

Data da Assinatura: 23/05/2024

Vigência: 01 a 31 de março

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva: 5906

Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ENGENHARIA CLÍNICA COM EQUIPE RESIDENTE, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 042/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 20.947.671/0001-71

Data da Assinatura: 23/05/2024

Vigência: 01 a 31 de março

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva: 4035

Valor Global: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 044/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: FULLTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA

CNPJ: 07.759.127/0001-38

Data da Assinatura: 23/05/2024

Vigência: 01 a 31 de março

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva: 5903

Valor Global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 058/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: HENRIQUE JUNIOR CORDEIRO-ME

CNPJ: 03.429.822/0001-80

Data da Assinatura: 24/05/2024

Vigência: 01 a 30 de abril

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva: 6099

Valor Global: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM INSTALAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024.



## **Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga**

### **TERMOS DE AJUSTE**

#### **COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA**

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 012/2024**

**Contratante:** Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodoro, Matrícula: 187.741-1, **Contratado:** CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE DE JOAO PESSOA LTDA.

**Data da Assinatura:** 23/05/2024.

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002- RO n.º 5812.

**Valor Global:** R\$ 90.408,00 (noventa mil quatrocentos e oito reais).

**OBJETO DO CONTRATO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE EM PACIENTES RENAIAS AGUDOS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 90.408,00 (noventa mil quatrocentos e oito reais), referente aos meses de JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO de 2024.

**GILBERTO COSTA TEODOZIO**

**DIRETOR GERAL DO CHCF**

**MATRÍCULA:** 187.741-1

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 013/2024**

**Contratante:** Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodoro, Matrícula: 187.741-1, **Contratado:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA.

**Data da Assinatura:** 23/05/2024.

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 - RO n.º 6125.

**Valor Global:** R\$ 67.943,64 (sessenta e sete mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

**OBJETO DO CONTRATO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DOS GASES MEDICINAIS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 67.943,64 (sessenta e sete mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) referente ao mês de abril de 2024.

**GILBERTO COSTA TEODOZIO**

**DIRETOR GERAL DO CHCF**

**MATRÍCULA:** 187.741-1

### **EXTRATO**

#### **COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA**

##### **EXTRATO DE CONTRATO**

###### **CONTRATO N.º 083/2024 – DISPENSA**

**Contratante:** Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodoro.

**Contratado:** CLAVER ANALISES TRATAMENTO DE ÁGUA E IMUNIZAÇÃO LTDA - CNPJ n.º 12.301.257/0001-62

**Data da Assinatura:** 22/05/2024

**Vigência:** 22/05/2024 a 22/05/2025.

**Classificação Funcional**

**Programática:**25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000.9.1.1002 - RO n.º 5227

**Valor Global:** R\$ 29.868,00 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais).

**Gestor do contrato:** Gabrielle Diniz dos Santos- Matrícula n.º 910.544-1 Portaria n.º 03/2023.CHCF

**Objeto do contrato:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE E DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E SEU PADRÃO DE POTABILIDADE, INCLUINDO TRATAMENTO E LAVAGEM DE RESERVATÓRIOS, COM DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA..

**GILBERTO COSTA TEODOZIO**

**DIRETOR GERAL DO CHCF - MATRÍCULA:** 187.741-1

## **Hospital Regional de Guarabira**

### **TERMOS DE AJUSTE**

#### **HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA**

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0057/2024**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

**Contratado:** SUPORTSERV INFORMÁTICA

**CNPJ N.º 24.511.636/0001-66Objeto:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2024

**Data da Assinatura:** 23/05/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 Reserva: 4853

**Valor Global:** R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).

**POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA**

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0058/2024**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

**Contratado:** SUPORTSERV INFORMÁTICA

**CNPJ N.º 24.511.636/0001-66Objeto:** LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COLORIDAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2024

**Data da Assinatura:** 23/05/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 Reserva: 4852

**Valor Global:** R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COLORIDAS, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).

**POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA**

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0059/2024**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

**Contratado:** EDILEUZA OLIVEIRA DA SILVA

**CNPJ N.º 13.613.739/0001-10Objeto:** REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO MES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2024

**Data da Assinatura:** 23/05/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903000.60000.9.1.0000 Reserva: 4923

**Valor Global:** R\$ 4.444,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO MES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA/PB. (HRG/PB).

**POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA**

## **Hospital Regional de Taperoá**

### **TERMOS DE AJUSTE**

#### **HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROÁ**

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 057/2024**

**Contratante:** HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

**Contratado:** PHARMAPLUS LTDA

**CNPJ n.º 03.817.043/0001-52**

**Data da Assinatura:** 23 de Maio de 2024

**Vigência:** 01 à 31 de Março de 2024

**Classificação Funcional:**25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária:** 5748

**Valor Global:** R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais.)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A Fornecimento de Medicamentos CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº081/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 051/2024**

**Contratante:** HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

**Contratado:** PHARMAPLUS LTDA

**CNPJ n.º 03.817.043/0001-52**

**Data da Assinatura:** 23 de Maio de 2024

**Vigência:** 01 à 31 de MARÇO de 2024

**Classificação Funcional:**25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária:** 5749

**Valor Global:** R\$ 4.433,80 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais, e oitenta centavos.)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A Fornecimento de Materiais Médicos CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº080/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 054/2024**

**Contratante:** HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

**Contratado:** J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTEVEIS LTDA

**CNPJ n.º 21.318.384/0001-65**

**Data da Assinatura:** 23 de Maio de 2024

**Vigência:** 01 à 31 de Maio de 2024

**Classificação Funcional:**25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária:** 5780

**Valor Global:** R\$ 25.100,78 (Vinte e cinco mil, cem reais e setenta e oito centavos.)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A Fornecimento de materiais de Gêneros Alimentícios CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº077/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 058/2024**

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**  
 Contratado: NNMED-DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ n.º 15.218.561/0001-39  
 Data da Assinatura: 23 de Maio de 2024  
 Vigência: 01 à 30 de Abril de 2024  
 Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
 Reserva Orçamentária: 5745  
 Valor Global: R\$ 1.606,80 (Hum mil e seiscentos e seis reais, e oitenta centavos.)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de Medicamentos CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **083/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 055/2024**

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**  
 Contratado: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA  
 CNPJ n.º 21.318.384/0001-65  
 Data da Assinatura: 23 de Maio de 2024  
 Vigência: 01 à 30 de Abril de 2024  
 Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
 Reserva Orçamentária: 5970  
 Valor Global: R\$ 19.817,50 (Dezenove mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos.)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de Materiais Descartáveis CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **073/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Infantil Noaldo Leite

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 65/2024****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 33.915.651/0001-60, referente a Prestação de serviços médicos de Pediatria Clínica, Urgência e na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica – UTIP, para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de abril de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 004 no valor total de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais) anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES-OFN-2024/ 13036**, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Prestação de serviços médicos de Pediatria Clínica, Urgência e na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica – UTIP, conforme Nota Fiscal nº: 004, no valor total de R\$266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais) sem o devido respaldo contratual.

**Cláusula Segunda:** MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

**Cláusula Terceira:** Em face do disposto no **art. 149, da Lei 14.133/21**, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

**Cláusula Quarta:** O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 266.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de abril de 2024.

**Parágrafo único:** O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 40.481-0, Agência 1563, Do Banco Bradesco em favor de MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**Cláusula Quinta:** A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

- Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33903900

**Cláusula Sexta:** Efetuado o depósito bancário, a MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como Prestação de serviços médicos de Pediatria Clínica, Urgência e na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica – UTIP, no valor total de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais) no mês de abril de 2024, referente às Nota Fiscal nº:004, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

**Cláusula Sétima:** O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

**Cláusula Oitava:** O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo. Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 33.915.651/0001-60

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

## Hospital Regional de Queimadas

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: CELLYNE ALVES DOS SANTOS

CNPJ: 17.241.783/0001-06

Vigência: Janeiro, Fevereiro e Março de 2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 05956

Valor Global: R\$ 13.041,52 (TREZE MIL QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PANIFICADOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/07498.

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 83/2024**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 15.218.561/0001-39

Data da Assinatura: 23 de maio de 2024

Vigência: 01 a 31 de maio de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 6058 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 33.604,56 (Trinta e três mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **132/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 81/2024**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA

CNPJ n.º 10.714.599/0001-89

Data da Assinatura: 23 de maio de 2024

Vigência: 01 a 31 de março de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 5929 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 12.150,00 (Doze mil cento e cinquenta reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM (ULTRASSONOGRRAFIA)**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **106/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 82/2024**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: JOSE SOARES DA CRUZ ME



CNPJ n.º 01.049.336/0001-01  
 Data da Assinatura: 23 de maio de 2024  
 Vigência: 01 a 31 de março de 2024  
 Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500  
 Reserva Orçamentária: 6056 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1900  
 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CISTERNA E CAIXA D'ÁGUA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º102/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: LM DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ N.º 26.290.355/0001-56

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - carnes e assemelhados

Data da Assinatura: 22/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.60000.9.2.0000

Reserva: 6091

Valor Global: R\$ 30.710,69 ( Trinta mil setecentos e dez reais, e sessenta e nove centavos )

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DISPENSA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES E ASSEMBLHADOS REFERENTE AOS MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01490-7

Nº do Contrato 0016/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Valor 70.000,00

Classificação Funcional-Programática 10.101.14.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.39

Período da Vigência do Contrato 21/5/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 21/5/2024

Gestor do Contrato CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA - Mat.: 1863061

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00392-8

Nº do Contrato 0007/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI EPP

Valor Original do Contrato 2.662.723,50

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 23/2/2023 A 15/9/2024

Data da Assinatura do aditivo 20/5/2024

Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 7705972  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01816-0

Nº do Contrato 0039/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado AP ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 2.981.666,51

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.

Valor do aditivo -266.987,12

Período da Vigência do Contrato 6/6/2023 A 30/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 20/5/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.709.646,17

Gestor do Contrato SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ - Mat.: 7705182

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

### EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01503-2

Nº do Contrato 0006/2024

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado T4I SOLUTIONS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DO SISTEMA DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO DE GÁS NATURAL – UNIGÁS, EM CONFORMIDADE COM AS DESCRIÇÕES TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO 2 – TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor 586.990,80

Origem de Recursos

Período da Vigência do Contrato 23/5/2024 A 23/11/2026

Data da Assinatura 23/5/2024

Gestor do Contrato FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA - Mat.: 0068

JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º0007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º STD-PRC-2024/00103

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico

Contratado: CENA2 PRODUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ n.º13.615.357/0001-26.

Objeto: Contratação de uma empresa de áudio visual que possa acompanhar as visitas técnicas aos artesãos santeiros homenageados do 38º Salão do Artesanato Paraibano.

Data da Assinatura: 20/05/2024

Valor: R\$23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

Fundamentação: art.75, inc. II da Lei 14.333/2021

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º0007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º STD-PRC-2024/00103

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico

Contratado: CENA2 PRODUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ n.º13.615.357/0001-26.

Objeto: Contratação de uma empresa de áudio visual que possa acompanhar as visitas técnicas aos artesãos santeiros homenageados do 38º Salão do Artesanato Paraibano.

Data da Assinatura: 20/05/2024

Valor: R\$23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

Fundamentação: art.75, inc. II da Lei 14.333/2021

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º0009/2024

Processo Administrativo n.º STD-PRC-2024/00103

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico SETDE.

Contratado: D.A ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ n.º49.997.006/0001-74.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDRÁULICO PARA O 38º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO

Data da Assinatura: 22/05/2024



**Valor:** R\$15.890,00(quinze mil, oitocentos e noventa reais),

**Fundamentação:** art.75, inc. II da Lei 14.333/2021

**Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** ROSÁLIA BORGES LUCAS

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**

**SECRETÁRIA DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-01801-8

Nº do Contrato 0007/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Contratado PLANTEK SERVICOS LTDA

Valor Original do Contrato 48.000,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ADITAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADO DESTA SETDE.

Valor do aditivo 48.000,00

Classificação Funcional-Programática 21.101.23.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/5/2022 A 19/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 19/5/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 96.000,00

Gestor do Contrato LAURA AUGUSTO FERNANDES - Mat.: 186.601-0

**ROSÁLIA BORGES LUCAS - SECRETÁRIA DE ESTADO**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### TERMOS DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**TERMO DE RESCISÃO 015/2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

**RESCINDIR, a pedido,** o Contrato nº 345/2022, celebrado entre esta Secretaria e **REBECCA QUEIROZ TOSCANO DE CARVALHO**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado, que exercia a função de Técnica de Nível Superior, na Gerência Operacional de Alta Complexidade/PB.

João Pessoa, 10 de maio de 2024.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA**

**TERMO DE RESCISÃO 016/2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

**RESCINDIR, a pedido,** o Contrato nº 072/2024, celebrado entre esta Secretaria e **JESSYCA LUANA SANTOS BRITO**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado, que exercia a função de **PSICÓLOGA**, no Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS no pólo no Município de Várzea.

João Pessoa, 10 de maio de 2024.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA**

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02985-1

Nº do Contrato 0364/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado MARCIA DE SOUSA LIMA

Valor Original do Contrato 66.000,00

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 132.000,00

Valor do aditivo 132.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/5/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 462.000,00

Gestor do Contrato LUCIANA LOPES DA SILVA - Mat.: 1891430

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03090-5

Nº do Contrato 0367/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado ELÂNIA KÁTIA CÂNDIDO DA SILVA SOUSA

Valor Original do Contrato 85.800,00

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 171.600,00

Valor do aditivo 171.600,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/5/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 600.600,00

Gestor do Contrato LUCAS VINICIUS DA ROCHA COUTINHO - Mat.: 1833626

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03178-2

Nº do Contrato 0377/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado INALDO SILVINO ALVES

Valor Original do Contrato 72.204,00

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 144.408,00

Valor do aditivo 144.408,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/5/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 505.428,00

Gestor do Contrato FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 1802488

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

### EXTRATO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01482-6

Nº do Contrato 0003/2024

Contratante SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Contratado SITECNET INFORMÁTICA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET DEDICADO COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 MBPS, UTILIZANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DETALHAMENTO, QUANTITATIVOS, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS, CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor 5.757,60

Classificação Funcional-Programática 34.101.18.126.5046.4219.0284.3390.40.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 22/5/2024 A 22/5/2025

Data da Assinatura 22/5/2024

Gestor do Contrato RONALDO DE ANDRADE PEREIRA DE LUCENA CHAGAS - Mat.: 192634-4

**ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

## Assembleia Legislativa

### EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CASA DE EPITACIO PESSOA

**EXTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 635/2024.**

**DISPENSA Nº 18/2024**

INSTRUMENTO: NOTA DE EMPENHO Nº 00890/2024

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA COMERCIAL DRUGSTORE

OBJETO: fornecimento de material de consumo (medicamentos) para atender as demandas do Departamento de Saúde/Divisão Médica dessa Casa Legislativa

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.

VALOR: R\$ 1.702,83 (um mil setecentos e dois reais e oitenta e três centavos).

João Pessoa, 23 de maio de 2024.

**BRUNO MOUZINHO REGIS**

**DIRETOR GERAL**

**Centro Especializado em Reabilitação - CER-IV****EXTRATOS****CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DE SOUSA**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-01479-6  
**Nº do Contrato** 0014/2024  
**Contratante** CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DE SOUSA  
**Contratado** JG COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL.  
**Valor** 23.355,05  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4680.0287.3390.30.600.0.2.0000.70  
**Período da Vigência do Contrato** 8/4/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 8/4/2024  
**Gestor do Contrato** MARCIA VIRGINIO SOUTO - Mat.: 189.160-0  
**MARCIA VIRGINIO SOUTO - DIRETORA GERAL DO CER IV**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-01480-0  
**Nº do Contrato** 0018/2024  
**Contratante** CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DE SOUSA  
**Contratado** JOALISSON DE ALMEIDA GOMES  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS.  
**Valor** 30.080,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4680.0287.3390.30.600.0.2.0000.70  
**Período da Vigência do Contrato** 30/4/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 30/4/2024  
**Gestor do Contrato** MARCIA VIRGINIO SOUTO - Mat.: 189.160-0  
**MARCIA VIRGINIO SOUTO - DIRETORA GERAL DO CER IV**

**Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ****EXTRATO****INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA**

**Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)**  
**Nº do Cadastro** 24-80322-7  
**Nº do Instrumento** 000012024  
**Concedente** INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA  
**Conveniente** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
**Objeto** PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA PRISIONAL FORNECIDA POR REEDUCADOS DO SISTEMA DO ESTADO DA PARAÍBA, QUE SE ENCONTREM CUMPRINDO PENA EM REGIME ABERTO, SEMIABERTO E EM LIVRAMENTO CONDICIONAL, DECRETADOS PELA JUSTIÇA CRIMINAL, COM OBJETIVO DE PROMOVER A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DOS MESMOS, ELEVAÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA E CARÁTER EDUCATIVO E PRODUTIVO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, NOS LOCAIS E DEPENDÊNCIAS DO IMEQ-PB. ESSA AÇÃO JÁ VEM SENDO DESENVOLVIDA POR MEIO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE AS PARTES. ESSE PROTOCOLO VISA DAR CONTINUIDADE E NÃO GERAR DESCONTINUIDADE NA AÇÃO JÁ EXISTENTE, GARANTINDO A CAPACIDADE DE OFERTA DESSA ATIVIDADE SOCIAL PARA 05 (CINCO) REEDUCANDO EM UM PRIMEIRO MOMENTO, PODENDO SER AMPLIADO ATIVIDADE DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO POR MEIO DE SOLICITAÇÃO OFICIAL, ESTABELECIDO FORMALIZAÇÃO DESSA ATIVIDADE.  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 17/5/2024 A 17/5/2025  
**Data da Assinatura** 17/5/2024  
**ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAUJO - SUPERINTENDENTE**

**Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-01499-1  
**Nº do Contrato** 0025/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
**Contratado**POTENCIALIZE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA.  
**Valor** 154.600,00  
**Classificação Funcional-Programática** 26.901.06.121.5005.1072.0287.3390.39.713.0.2.0000.0  
**Período da Vigência do Contrato** 20/5/2025 A 20/5/2025

**Data da Assinatura** 20/5/2024  
**Gestor do Contrato** ALESSANDRO AMÂNCIO CARNEIRO - Mat.: 525.947-9  
**JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01502-4  
**Nº do Contrato** 0033/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
**Contratado**METACORP COMEMETACORP COMERCIAL LTDARCIAL LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO PARA A POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA.  
**Valor** 729.358,73  
**Classificação Funcional-Programática** 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.713.0.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 22/5/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 22/5/2024  
**Gestor do Contrato** GARDENIA TALITA SANTA ROSA DANTAS - Mat.: 524.379-3  
**JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO**

**Departamento de Estradas de Rodagem****EXTRATOS****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 21-00399-8  
**Nº do Contrato** 0009/2021  
**Contratante** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
**Contratado**CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
**Valor Original do Contrato** 17.964.612,93  
**Nº do Aditivo** 08  
**Objeto do aditivo** ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE 13,54% E SUPRESSÃO DE -13,54%  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 24/2/2021 A 9/7/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 21/5/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 20.323.773,88  
**Gestor do Contrato** FRANCISCO EUMENES MARTINS - Mat.: 2195-4  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 21-02470-7  
**Nº do Contrato** 0027/2021  
**Contratante** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
**Contratado**CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 18.378.689,08  
**Nº do Aditivo** 04  
**Objeto do aditivo** ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 16/7/2021 A 28/11/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 16/5/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 21.926.544,02  
**Gestor do Contrato** ODUWALDO ANDRADE E SILVA - Mat.: 38610  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba****PLANILHA**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1758/2024

PLANILHA Nº: 1758/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 3027/2023

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 3027/2023

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22101.12.362.5006.2146.0287/35101.12.364.5006.6064

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 247/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 3046/2023

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

QUANTIDADE DE TERMOS: 19

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 17

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: 287.000,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$204.000,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	SANDRA ALICE FARIAS ALVES	BLD-EPE-FG	-	247/2024	EQUIPES ESCOLARES DO PROGRAMA CELSO FURTADO	01/01/2024	31/10/2024	500	6.000,00	PROTÓCOLO SETEC/FAPESQ	EDITAL Nº 047/2022
2	EDITH LARISSA RODRIGUES DO RÊGO SOUZA*	BLD-EPE	-	3042/2023	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO	01/04/2024	31/03/2025	500	30.000,00	SEE/FAPESQ	PROTÓCOLO 0301/2023
3	LUCAS DA SILVA PAULINO*	BLD-EPE	-	3045/2023	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO	01/04/2024	31/03/2025	500	18.000,00	SEE/FAPESQ	PROTÓCOLO 0301/2024
4	SIMONE CONCEIÇÃO DE LIMA AMORIM*	BLD-EPE	-	3046/2023	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO	01/04/2024	31/03/2025	500	18.000,00	SEE/FAPESQ	PROTÓCOLO 0301/2023
5	MARILKA MARIA MENESSES DE SOUZA*	BLD-EPE	-	3040/2023	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO	01/04/2024	31/03/2025	500	18.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL 38/2023
6	JESSICA GOMES MACHADO*	BLD-EPE	-	3036/2023	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO	01/04/2024	31/03/2025	500	18.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL 38/2023
7	JEVCI SCOTT LIMA ALVES*	BLD-EPE	-	3037/2023	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO	01/04/2024	31/03/2025	500	18.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL 38/2023
8	EDLA MARIA DOS SANTOS BARBOSA*	BLD-EPE	-	3030/2023	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO	01/04/2024	31/03/2025	500	18.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL 38/2023
9	CLARISSA LETTE MARINHO*	BLD-EPE	-	3029/2023	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO	01/04/2024	30/09/2024	500	6.600,00	SEE/FAPESQ	EDITAL 38/2023
10	ANA ALFRIDA ROCHA DE ARAUJO LINS*	BLD-EPE	-	3027/2023	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO	01/04/2024	30/09/2024	500	6.600,00	SEE/FAPESQ	EDITAL 38/2023
11	JANAINA MARIA DA SILVA*	BLD-EPE	-	3033/2023	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO	01/04/2024	30/09/2024	500	6.600,00	SEE/FAPESQ	EDITAL 38/2023
12	KETLEN OLIVEIRA ESTEVAM DA SILVA*	BLD-EPE	-	3038/2023	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO	01/04/2024	30/09/2024	500	6.600,00	SEE/FAPESQ	EDITAL 38/2023
13	GABRIELA COSTA MORAES FELIX*	BLD-EPE	-	3032/2023	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO	01/04/2024	30/09/2024	500	6.600,00	SEE/FAPESQ	EDITAL 38/2023
14	EDUARDO BIPO DOS SANTOS JUNIOR*	BLD-EPE	-	3031/2023	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO	01/04/2024	30/09/2024	500	6.600,00	SEE/FAPESQ	EDITAL 38/2023
15	JANAINA VANINA DE PAVIA NETO*	BLD-EPE	-	3034/2023	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO	01/04/2024	30/09/2024	500	6.600,00	SEE/FAPESQ	EDITAL 38/2023
16	ADNA DE MIRANDA FERREIRA DA SILVA*	BLD-EPE	-	3026/2023	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO	01/04/2024	30/09/2024	500	6.600,00	SEE/FAPESQ	EDITAL 38/2023
17	MAXWEL ALVES DA SILVA*	BLD-EPE	-	3041/2023	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO	01/04/2024	30/09/2024	500	6.600,00	SEE/FAPESQ	EDITAL 38/2023
18	JESSICA FERREIRA DE CASTRO FERNANDES*	BLD-EPE	-	3035/2023	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO	01/04/2024	30/09/2024	500	6.600,00	SEE/FAPESQ	EDITAL 38/2023
19	LÚCIA DE FÁTIMA GUERBA FERREIRA**	COORDENADOR/PESQUISA SABIOT	-	218/2024	IMPLEMENTAÇÃO DA MÓDULO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ACRÓDIA DA FSA (FORNECIDA)	01/04/2024	31/05/2025	500	75.000,00	HORÓLOGIO SETEC/FAPESQ	001/2024

\*INCORPORAÇÃO DOE 16/05/2024

\*\*INCORPORAÇÃO DOE 30/09/2024



## Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 21-80999-2  
 Nº do Instrumento 0137/2021  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL  
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
 Valor Original do Instrumento 281.733,90  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0137/2021 ATÉ 31/12/2024.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 7/12/2021 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 22/5/2024  
**RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO**

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 21-81260-8  
 Nº do Instrumento 0184/2021  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL  
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
 Valor Original do Instrumento 187.810,00  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0184/2021 ATÉ 31/12/2024.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 21/12/2021 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 23/5/2024  
**RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO**

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80775-6  
 Nº do Instrumento 0104/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL  
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY  
 Valor Original do Instrumento 153.376,67  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0104/2022 ATÉ 31/12/2024.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 21/6/2022 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 23/5/2024  
**RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO**

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80779-9  
 Nº do Instrumento 0109/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL  
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
 Valor Original do Instrumento 205.034,91  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0109/2022 ATÉ 31/12/2024.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 21/6/2022 A 31/12/2024

**QUER SABER SE  
 UMA PUBLICAÇÃO  
 É LEGAL?  
 CONSULTE O  
 DIÁRIO OFICIAL.**

Data da Assinatura do aditivo 22/5/2024  
**RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO**

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01492-3  
 Nº do Contrato 0021/2024  
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.  
 Valor 1.770,40  
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.30.753.0.1.0000.70  
 Período da Vigência do Contrato 23/4/2024 A 30/12/2024  
 Data da Assinatura 23/4/2024  
 Gestor do Contrato IZIDRO FERREIRA NETO - Mat.: 20249  
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01493-1  
 Nº do Contrato 0022/2024  
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado REDNOV FERRAMENTAS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.  
 Valor 4.107,20  
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.30.753.0.1.0000.70  
 Período da Vigência do Contrato 23/4/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 23/4/2024  
 Gestor do Contrato IZIDRO FERREIRA NETO - Mat.: 20249  
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01495-8  
 Nº do Contrato 0025/2024  
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado FRONT COMERCIAL LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO  
 Valor 1.654,80  
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.30.753.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 23/4/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 23/4/2024  
 Gestor do Contrato IZIDRO FERREIRA NETO - Mat.: 2024-9  
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01498-2  
 Nº do Contrato 0024/2024  
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado MADEREIRA ALVES & CIA LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.  
 Valor 8.342,30  
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.30.753.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 23/4/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 23/4/2024  
 Gestor do Contrato IZIDRO FERREIRA NETO - Mat.: 20249  
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

## ATO DO PRESIDENTE

PROC. TC N° 03662/24

Averbação de tempo de contribuição do Conselheiro Substituto Marcus Vinicius Carvalho Farias, matrícula n° 370.885-3, conforme discrimina a tabela abaixo:

Início	Fim	Dias	Local	Cargo	Tipo de contribuição
02/06/2010	05/09/2012	826	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	Agente Administrativo	RPPS
05/09/2012	18/12/2017	1.930	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	Técnico Judiciário – Área Administrativa	RPPS
18/12/2017	30/06/2022	1.656	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO	Analista Judiciário – Área Administrativa	RPPS
01/07/2022	15/02/2024	594	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	Analista Judiciário – Área Administrativa	RPPS
<b>Total</b>		<b>5.006</b>			

CONSELHEIRO ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO  
PRESIDENTE

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de João Pessoa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.010/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 32.806/2023  
CHAVE CGM: M2FP-J5GK-8BJ1-0118

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA DO ALTO DO MATEUS, JOÃO PESSOA/PB  
A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 28 de maio de 2024, impreterivelmente às 09:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital. Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória n° 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 23 de maio de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N° 11.026/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO N° 30.977/2023  
CHAVE CGM: 1CVT-92YL-0JIZ-EEWV

Modalidade: Tomada de preços n° 11.026/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO NO MERCADO PÚBLICO, LOCALIZADO BAIRRO MIRAMAR, JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei n° 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Tomada de preços, declarando vencedora da licitação à empresa HUNE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 37.205.757/0001-21 com proposta no valor de R\$ 77.806,66 (setenta e sete mil e oitocentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

João Pessoa, 23 de maio de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.003/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 32.899/2023  
CHAVE CGM: D0XH-OISC-IV80-LWUQ

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.003/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLAY DOG EM 15 PRAÇAS, EM DIVERSOS BAIRROS, EM JOÃO PESSOA/PB.. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA CNPJ: 06.275.353/0001-80 com proposta no valor de R\$ 1.265.495,78 (um milhão e duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 32.899/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória n° 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 23 de maio de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.015/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 32.812/2023  
CHAVE CGM: HC7M-75TQ-SAVQ-3GK7

Nota: Considerando a vigência da Lei 14.133/2021, alterada pela Lei Complementar 198/2023, e o Decreto Municipal 10.498/2023, opta-se por licitar/contratar de acordo com o regime da Lei 8.666/1993. A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.015/2024, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso Próprio/Federal a ser realizada no dia 26 de junho 2024, impreterivelmente às 10:00hs (dez), tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA EMEF VIOLETA FORMIGA, EMEF APO-LÔNIO SALES E CMEI CREUSA PIRES, EM JOÃO PESSOA/PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da quinta-feira dia 24/05/2024, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail [cslseinfra23@gmail.com](mailto:cslseinfra23@gmail.com).

João Pessoa, 23 de maio de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
CHAVE DA CGM: 1RIS-2VH0-SC7V-3PAK  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11.003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO (MEMORANDO INTERNO) N° 69.777/2024  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE “CURSO DE ACESSORIA JURÍDICA E ELABORAÇÃO DE PARECERES: TEORIA E PRÁTICA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES” PARA ATENDER A ACESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA-PMJP  
Com base nas informações constantes do Processo (Memorando) n° 69.777/2024, bem como no Parecer Jurídico emitido pela douta Procuradoria Setorial/SEINFRA, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Inexigibilidade n° 11.003/2024, com fulcro no art. 74, III, caput, da Lei de Licitações n° 14.133/2021, referente à Licença anual de software de engenharia por meio da empresa CLG TREINAMENTO PROFISIONAL Ltda., inscritanoCNPJn°46.875.281/0001-27, com o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Publique-se e Cumpra-se.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 11.006/2024  
(MEMORANDO INTERNO) N° 76.708/2022  
CHAVE CGM: MFSL-5RHL-0OU6-DSXG

Modalidade: Tomada de preços n° 11.006/2024

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REFORMA DA PRAÇA RADIALISTA PASCHOAL CARRILHO, NA AV. WALDEMAR NAZIAZENO - ERNESTO GEISEL EM JOÃO PESSOA – PB

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei n° 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Tomada de preços, declarando vencedora da licitação à empresa NAUL ENGENHARIA – ME CNPJ: 31.025.452/0001-51 com proposta no valor de R\$ 716.406,51 (setecentos e quarenta e três mil e quatorze reais e noventa e três centavos).

João Pessoa, 24 de Maio de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP



## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2024

A Prefeitura Municipal de Alcantil manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ALCANTIL – PB.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 29 de Maio de 2024 por meio do site eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703.

Alcantil - PB, 23 de Maio de 2024

**PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Nº do contrato 00075/2024. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado-MOURA DISTRIBUIDORA LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto OACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. Fundamento Legal Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 22/05/2024.

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: **Locação de imóvel destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Josefa Viviane Egito Barbosa de Lima Prado - R\$ 12.000,00.**

Aroeiras - PB, 10 de Abril de 2024

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.080-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 02080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 24/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00102/2024 - 24.04.24 - Josefa Viviane Egito Barbosa de Lima Prado - R\$ 12.000,00.

## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de peças e acessórios original e genuína, para manutenção de veículos oficiais pertencentes à frota do Município de Baía da Traição-PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: [baialicitacao@gmail.com](mailto:baialicitacao@gmail.com). Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Baía da Traição - PB, 23 de Maio de 2024

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
PREGOIRO OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

#### REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE, DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO-PB, CONVÊNIO Nº / ANO DA PROPOSTA 043336/2023 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Licitação fracassada (Licitante não chegou ao preço base).**

Baía da Traição - PB, 20 de Maio de 2024

**EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

#### COMUNICADO AVISO DE ERRATA TORNANDO SEM EFEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

O Pregoeiro Oficial, torna sem efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial e Jornal A União no dia 21.05.2024, no Diário Oficial página n.º 49 e Jornal A União página n.º 25. Referente à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: [baialicitacao@gmail.com](mailto:baialicitacao@gmail.com).

Baía da Traição - PB, 23 de Maio de 2024

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
PREGOIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Baraúna

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTOR FABIANO GUIMARÃES PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483 - R\$ 50.000,00.**

Baraúna - PB, 23 de Maio de 2024

**MANASSÉS GOMES DANTAS**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTOR FABIANO GUIMARÃES PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. VIGÊNCIA: até 21/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00056/2024 - 23.05.24 - FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483 - R\$ 50.000,00.**

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00070/2024 –PMBEX  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE





ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO DE 2024, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2024 – PMBEX  
 VIGÊNCIA: DE 30/04/2024 A 31/12/2024.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0001-60  
 CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA, CNPJ: 41.092.823/0001-71  
 VALOR TOTAL: R\$ 414.400,00 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)  
 \* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais do município de Bernardino Batista-PB. Abertura das propostas: dia 11 de Junho de 2024, às 09h00 (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [www.bernardinobatista.pb.gov.br](http://www.bernardinobatista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Bernardino Batista - PB, 23de Maio de 2024

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO.** Abertura da sessão pública: **10:00 HORAS DO DIA 07 DE JUNHO DE 2024.** Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: [cpl.cabaceiras17@hotmail.com](mailto:cpl.cabaceiras17@hotmail.com). Edital: [www.cabaceiras.pb.gov.br](http://www.cabaceiras.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)

Cabaceiras - PB, 23/05/2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.** Abertura da sessão pública: **10:00 HORAS DO DIA 10 DE JUNHO DE 2024.** Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: [cpl.cabaceiras17@hotmail.com](mailto:cpl.cabaceiras17@hotmail.com). Edital: [www.cabaceiras.pb.gov.br](http://www.cabaceiras.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)

Cabaceiras - PB, 23/05/2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0021/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, através da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL - SECOM torna público para conhecimento dos interessados,

nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta A Aquisição De Equipamentos Eletrônicos, para atender às necessidades da Secretaria de Comunicação, em razão do valor, e que no período de 09:00h do dia 27/05/2024 até as 23:59h do dia 29/05/2024, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: 09:00h até 12:00h (horário de Brasília – DF) do dia 03/06/2024.

Cabedelo - PB, 23 de Maio de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 0001/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.361.1006.2039 – MANTER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA/PANE) ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE DE RECURSO: 15690000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – MDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00135/2024 - 21.05.24 – Cooperativa de Produção Agropecuária do Assentamento Tiradentes (COOPERAT) – R\$ 329.636,50; CT Nº 00136/2024 – 21.05.24 – Cooperativa de Produção Agropecuária do Assentamento Zumbi dos Palmares (COOPAZ) – R\$ 252.000,00; CT Nº 00137/2024 - 21.05.24 – Cooperativa Agroecológica Mista da Várzea Paraibana (COMASE) – R\$ 619.148,50; CT Nº 00138/2024 – 21.05.24 – Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar (AGROVALLE) – R\$ 216.652,80 e CT Nº 00139/2024 – 21.05.24 – Cooperativa Nordestina – Central de Cooperativas Agropecuárias (CENTRAL) – R\$ 721.674.

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO 008/2022

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ANEXO DO HOSPITAL E MATERNIDADE PADRE ALFREDO BARBOSA

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e CT Nº 244/2022 – MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.369.786/0001-20

Objetivo: Prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias e de vigência por mais 60 (sessenta) dias, permanecendo vigente o contrato nº 244/2022, respectivamente até 25 de junho de 2024 e 23 de setembro de 2024.

Fundamento: Art. 57, § 1º e inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 17 de maio de 2024.

Cabedelo, 23 de maio de 2024

IRANI SOARES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA SPEED DOME IP E CENTRAL DE VÍDEO MONITORAMENTO COMPOSTA DE MONITORES, CABOS, COMPUTADOR E EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS (DVR), DESTINADOS AO MONITORAMENTO DAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONECTA – PROVEDOR DE INTERNET LTDA - R\$ 128.344,04.

Cachoeira dos Índios - PB, 23 de Maio de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00008/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA SPEED DOME IP E CENTRAL DE VÍDEO MONITORAMENTO COMPOSTA DE MONITORES, CABOS, COMPUTADOR E EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS (DVR), DESTINADOS AO MONITORAMENTO DAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/05/2024.

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA SPEED DOME IP E CENTRAL DE VÍDEO MONITORAMENTO COMPOSTA DE MONITORES, CABOS, COMPUTADOR E EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS (DVR), DESTINADOS AO MONITORAMENTO DAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos CONVÊNIO ESTADUAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00110/2024 - 23.05.24 - CONECTA - PROVEDOR DE INTERNET LTDA - R\$ 128.344,04.

**Prefeitura Municipal de Caldas Brandão****CHAMADA PÚBLICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de compra objetivando: Aquisições de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:30 horas do dia 18 de Junho de 2024, no endereço: José Alípio de Santana, 371 - Centro - Caldas Brandão - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32841081. E-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com.

Edital: www.caldasbrandaopb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Caldas Brandão - PB, 23 de Maio de 2024

**WESLEY HUDSON CLAUDINO SANTOS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal do Congo****ATO DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO****EXTRATO DE DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O Município do Congo/PB, torna público, que aplicou punição a empresa NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R ESCREVENTE MARIA JANSEN, 649 - CENTRO - MONTEIRO - PB, CNPJ nº 35.171.576/0001-04, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240228CE00001, com objeto de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB, em razão de descumprimento legal ao não apresentar a documentação solicitada para o referido processo, contrariando assim, o disposto no Artigo 155, IV, da Lei nº. 14.133/2021. Registra-se ainda, que fora aplicada a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 3 (três) anos, com fulcro no Artigo 156, III, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

Congo/PB, em 22 de maio de 2024

**FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONGO (PB).

**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB - ETAPA 02. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:02 horas do dia 18 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 23 de Maio de 2024

**ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Prefeitura Municipal de Casserengue****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE FORMA PARCELADA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE/PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 10 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Casserengue - PB, 22 de Maio de 2024

**MATHEUS ROCHA DUARTE**  
PREGOIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA-e Nº 14/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Eletrônica nº 14/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de laboratório na confecção de próteses dentárias para atender as demandas do Centro de Especialidade Dra Maria da Luz, de acordo com programação da Secretaria de Saúde deste Município, devido o fracasso do Pregão Eletrônico nº 04/2024; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: EUFRASIO MEDEIROS JUNIOR - R\$ 305.800,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, art. 75, III, a e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 23 de Maio de 2024

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Contratação de empresa para confecção de uniformes, fardamentos e camisetas para campanhas diversas para atender as demandas das Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de junho de 2024 (segunda-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 10 de junho de 2024 (segunda-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: [www.catoleodorocha.pb.gov.br](http://www.catoleodorocha.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Catolé do Rocha - PB, 23 de Maio de 2024

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de coleta, gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos perigosos por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos provenientes dos Serviços de Saúde, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 16/2024. DOTAÇÃO: FPM/FMS e Outros: 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.302.0016.2037 - Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 117/2024 - 23/05/2024 - TRASH COLETA E INCINERACAO DE LIXO HOSPITALAR LTDA - R\$ 37.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 23 de maio de 2024.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

**!** O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**

**Prefeitura Municipal  
de Caturité****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 10 de Junho de 2024**. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 10 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/2024/24; Decreto Municipal nº 008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: <https://www.caturite.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR/](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Caturité - PB, 23 de Maio de 2024

**DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL****Prefeitura Municipal  
de Duas Estradas****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº 00027/2024 LEI Nº 8.666/93**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00027/2024 Lei nº 8.666/93, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de Creche Padrão Tipo A Integra Paraíba, localizada no Loteamento Cidade Alta, Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio nº 0144/2022 do Governo do Estado da Paraíba, remanescente de rescisão contratual da Tomada de Preços nº 00005/2022, Lei nº 8.666/93; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANCOR A CONSTRUTORA LTDA. - R\$ 566.617,18.

Duas Estradas - PB, 10 de Maio de 2024

**JOYCE RENALLY FELIX NUNES DE FIGUEIREDO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de Creche Padrão Tipo A Integra Paraíba, localizada no Loteamento Cidade Alta, Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio nº 0144/2022 do Governo do Estado da Paraíba, remanescente de rescisão contratual da Tomada de Preços nº 00005/2022, Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 00027/2024 Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO:**

Convênio nº 0144/2022 Governo do Estado da Paraíba:  
Classificação Orçamentária nº 22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405100.54000 (RO nº 1014/2022);

Recursos Próprios do Município de Duas Estradas - PB:  
04.00 - 12.365.2002.1048 - 571 - 449051.01.

VIGÊNCIA: 15/05/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e: CT Nº 00065/2024 - 15/05/2024 - ANCOR A CONSTRUTORA LTDA. - R\$ 566.617,18.

**Prefeitura Municipal  
de Damião****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e diversos, para atender as necessidades do Fundo de Saúde, Escolas e creches Municipais, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Secretarias deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os

quais apontam como proponentes vencedores: EDILSON DE LIMA ME - R\$ 50.545,64; FRANCISCO DE ASSIS MENDES MARQUES - R\$ 35.309,10; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 3.308,00; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 8.528,06; LAR E BRILHO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 1.422,40.

Damião - PB, 03 de Maio de 2024

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO  
PREFEITA****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e diversos, para atender as necessidades do Fundo de Saúde, Escolas e creches Municipais, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005; 03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS, 04.123.1002.2010; 04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, 20.606.2006.2011; 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2001.2013/12.361.2001.2015/12.361.2001.2016; 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE), 10.12 2.2002.2058, 10.301.2002.1024, 10.301.2002.2037; 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.241.2003.2041/08.243.2003.2043/08.243.2003.2044/08.244.2003.2045/08.244.2003.2050 . Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00066/2024 - 06.05.24 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 3.308,00; CT Nº 00067/2024 - 06.05.24 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 8.528,06; CT Nº 00068/2024 - 06.05.24 - EDILSON DE LIMA ME - R\$ 50.545,64; CT Nº 00069/2024 - 06.05.24 - LAR E BRILHO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 1.422,40; CT Nº 00070/2024 - 06.05.24 - FRANCISCO DE ASSIS MENDES MARQUES - R\$ 35.309,10.

**Prefeitura Municipal  
de Gado Bravo****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, EM ÁREAS DIVERSAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: AMAURI PEREIRA DA SILVA FILHO - R\$ 36.000,00; FABIO MARCOS CRISPIM LIMA LTDA - R\$ 36.000,00; HSM2 NE 5 SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 432.000,00; IDEVALDO DE SOUSA BATISTA LTDA - R\$ 36.000,00.

Gado Bravo - PB, 26 de Março de 2024

**MARCELO PAULINO DA SILVA  
PREFEITO****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202143198-5, REALIZADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 06101/2022 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - CNPJ: 03.829.590/0001-58- 1º Aditivo - Prorrogar o prazo do presente contrato até 01/08/2024. ASSINATURA: 01.08.23.

Gado Bravo - PB

**MARCELO PAULINO DA SILVA  
PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, EM ÁREAS DIVERSAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Função Programática: 05005.10.301.1004.2022 Código da despesa: 33.90.36 Código da despesa: 33.90.39 05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Função Programática: 5005.10.301.1004.2026 Código da despesa: 33.90.36 Código da despesa: 33.90.39. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 02501/2024 - 05.04.24 até 05.04.25 - AMAURI PEREIRA DA SILVA FILHO - R\$ 36.000,00; CT Nº 02502/2024 - 05.04.24 até 04.04.25 - FABIO MARCOS CRISPIM LIMA LTDA - R\$ 36.000,00; CT Nº 02503/2024 - 05.04.24 até 05.04.25 - IDEVALDO DE SOUSA BATISTA LTDA - R\$ 36.000,00; CT Nº 02504/2024 - 05.04.24 até 05.04.25 - HSM2 NE 5 SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 432.000,00.

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INCLUSÃO DE DOTAÇÃO

CONTRATO 02201/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR A FORMAÇÃO CONTINUADA E O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO. FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade nº 00006/2024. PARTES CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT nº 02201/2024 – CLEONICE MARIA DE LIMA OLIVEIRA - Apostila 01, da seguinte forma: **ACRÉSCIMO E OU INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, passando o presente contrato compor a seguinte dotação: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (FEDERAL E PRÓPRIO): 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.006.12.361.1005.2010 – MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 02.006.12.365.1005.2014 – MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 02006.12.361.1005.2057 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE - 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA – FÍSICA.

Gado Bravo – PB, 22 de Maio de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA

PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Guarabira****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2024, que objetiva: Aquisições parceladas madeiras e outros conforme termo de referência para atender a demanda do município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CARROCERIAS CAVALCANTE COMERCIO DE MADEIRA LTDA - R\$ 257.725,00; EVANESSA CAROLINNE ARAUJO SANTOS OLIVEIRA - R\$ 45.370,00.

Guarabira - PB, 17 de Maio de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA

PREFEITO

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

REF: PREGÃO PRESENCIAL38.2023

**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00452/2023 datado de 23/05/2023 e com término de vigência em 23/05/2024, objetivando Contratação de empresa para os serviços de limpeza de fossas, locação de sanitários químicos e outros. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. **CONTRATADA:** ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP – CNPJ: 11.500.957/0001-13 – ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA.

**JUSTIFICATIVA:** Por se tratar de serviços prestados de forma contínua e por se mostrar vantajosa para a Administração Municipal.

**REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA TERMO ADITIVO:** 23/05/2024

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 23/05/2025

**OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

PREFEITO

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 29, DA CONCORRÊNCIA 02/2020 DO CONTRATO Nº 001426/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA /PB E VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, VIPP CONSTRUÇÃO LTDA – empresa inscrita sob CNPJ de nº 15.002.982/0001-28, neste ato representada pela Senhor JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA DO NASCIMENTO, representante legal portador do CPF 760.608.454-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tendo em vista a data da medição já ter transcorrido um período de mais de um ano, houve a concessão do reajuste do valor da nota fiscal correspondente ao 29º BM. Foi utilizado o Índice Nacional de Custos da Construção do Mercado – INCC-M/FGV para aplicação do reajuste, gerando um valor de

R\$ 33.042,29 (trinta e três mil e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), segue em anexo parecer jurídico e parecer técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da CONCORRÊNCIA 02/2020 do Contrato nº 01426/2021 proveniente do CONCORRÊNCIA 02/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Guarabira, 22 de Maio de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA

PREFEITO

**TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 28, DA CONCORRÊNCIA 02/2020 DO CONTRATO Nº 001426/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA /PB E VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, VIPP CONSTRUÇÃO LTDA – empresa inscrita sob CNPJ de nº 15.002.982/0001-28, neste ato representada pela Senhor JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA DO NASCIMENTO, representante legal portador do CPF 760.608.454-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tendo em vista a data da medição já ter transcorrido um período de mais de um ano, houve a concessão do reajuste do valor da nota fiscal correspondente ao 28º BM. Foi utilizado o Índice Nacional de Custos da Construção do Mercado – INCC-M/FGV para aplicação do reajuste, gerando um valor de R\$ 13.801,73 (treze mil e oitocentos e um reais e setenta e três centavos), segue em anexo parecer jurídico e parecer técnico

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da CONCORRÊNCIA 02/2020 do Contrato nº 01426/2021 proveniente do CONCORRÊNCIA 02/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Guarabira, 21 de Maio de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA

PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Ibiara****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2024**

O Município de Ibiara, através da Prefeitura Municipal, torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 10.325.368/0001-83, referente ao Pregão Presencial nº 020/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de próteses dentárias, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

**DECISÃO:** O recurso administrativo interposto pela empresa SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS - ME foi julgado procedente. A decisão de inabilitação da empresa, por não ter apresentado o balanço patrimonial no ato da habilitação, foi reformada. Considerando o princípio do formalismo moderado e a apresentação tempestiva dos balanços patrimoniais durante o processo recursal, a empresa é considerada habilitada para participar do certame.

Esta decisão é fundamentada no parecer jurídico da Assessoria Técnica e Jurídica da Prefeitura de Ibiara e na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, conforme Acórdão nº 1.211/21 - Plenário.

Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Ibiara (<https://ibiara.pb.gov.br/ acesso-a-informacao/licitacoes>) ou por e-mail ([cpbiara@hotmail.com](mailto:cpbiara@hotmail.com)) ou pessoalmente perante a Comissão, situado na Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro Ibiara - PB, no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis, a partir da publicação deste aviso.

Publicado e dado à publicidade nesta data.

Ibiara, Paraíba, 23 de Maio de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

**AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 14:00hs do dia 29 de Maio de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00024/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES COM GERAÇÃO DE ARQUIVOS PARA O SAGRES

CAPTURA, RELATÓRIOS MENSAIS E ORIENTAÇÕES SOBRE O GASTO DE COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E/OU LOCADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiarah@hotmail.com.

Ibiara - PB, 23 de Maio de 2024

**EDIVAN GALDINO MOREIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA CONTÍNUA, FOCADOS EM MAXIMIZAR A EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA, E CONFORMIDADE DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 3390.35. SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00045/2024 - 23.05.24 - PUBLIC CURSOS E ACESSORIA LTDA - R\$ 40.000,00.

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB**. Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 06 DE JUNHO DE 2024**. Início da fase de lances: **09:01 HORAS DO DIA 06 DE JUNHO DE 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: [licitacaojuazeirinho2022@gmail.com](mailto:licitacaojuazeirinho2022@gmail.com). Edital: [www.juazeirinho.pb.gov.br](http://www.juazeirinho.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 22 de Maio de 2024

**SIDNEI SOARES DE MORAIS**  
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2024

A Prefeitura Municipal de Itabaiana manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Impressão e Scanner, com fornecimento de equipamentos novos, suporte técnico on-site, fornecimento de todos os suprimentos, consumíveis, componentes e peças necessários para o perfeito funcionamento da solução, exceto papel para atender as Secretarias Municipais e Fundos Municipais e outros órgãos desta Prefeitura. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Data da sessão: 29/05/2024, Horário da Fase de Lances: 8:01 às 15:00. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506.

Itabaiana - PB, 23 de Maio de 2024.

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAUJO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

### EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00015/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE TATY GIRL PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE ITABAIANA-PB (FESTA DE 133 ANOS). COM APRESENTAÇÃO NO DIA 25/05/2024, O SHOW TERÁ DURAÇÃO DE 1H35MIN. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00118/2024 - 22.05.24 - TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 200.000,00.

Itabaiana, 23 de Maio de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00016/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE LUAN E FORRÓ ESTILIZADO PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE ITABAIANA-PB (FESTA DE 133 ANOS). COM APRESENTAÇÃO NO DIA 25/05/2024, O SHOW TERÁ DURAÇÃO DE 1H30MIN. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00119/2024 - 22.05.24 - LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 150.000,00.

Itabaiana, 23 de Maio de 2024.

**LÚCIO FLAVIO ARAÚJO COSTA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM MEIO-FIO (GUIA) DE PEDRA GRANÍTICA NO SÍTIO MINEIRO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAC CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 1.424.000,00.

Lagoa Seca - PB, 22 de Maio de 2024

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
PREFEITA

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM MEIO-FIO (GUIA) DE PEDRA GRANÍTICA NO SÍTIO MINEIRO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024 - Recursos Próprios e Federais . VIGÊNCIA: até 23/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00108/2024 - 23.05.24 - MAC CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 1.424.000,00.

## Prefeitura Municipal de Marizópolis

## CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. OBJETO: Aquisição de Maquinas e Equipamentos "Trator Agrícola" para o Município de Marizópolis/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação ou solicitar por e-mail [licitacaomz2@gmail.com](mailto:licitacaomz2@gmail.com) o contrato, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Cbmaq Companhia Brasileira de Maquinas Ltda - CNPJ 11.239.764/0002-31. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Marizópolis - PB, 23 de Maio de 2024

**LUCAS GONÇALVES BRAGA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. OBJETO: Aquisição de Maquinas e Equipamentos "Retros-cavadeira" para o Município de Marizópolis/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação ou solicitar por e-mail [licitacaoMZ2@gmail.com](mailto:licitacaoMZ2@gmail.com) o contrato, objetivando a assinatura do respectivo



contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Acm Auto Center Maquinas Eireli - CNPJ 05.476.456/0001-46. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Marizópolis - PB, 23 de Maio de 2024

**LUCAS GONÇALVES BRAGA**  
PREFEITO

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRONIZAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE REDE ELÉTRICA, COMO TAMBÉM INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA, SUBSTITUIÇÕES, REPAROS E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, E BENS IMOVEIS PRÓPRIOS, LOCADOS E CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS - PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 07 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 07 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@mz@gmail.com](mailto:licitacao@mz@gmail.com). Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [https://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Marizópolis - PB, 23 de Maio de 2024

**CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Massaranduba

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00008/2024 RP - ELETRÔNICO**

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB. Data da sessão 11/06/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital:[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br). Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba - PB, 23 de Maio de 2024

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00009/2024 RP - ELETRÔNICO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, COM A FINALIDADE DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB.. Data da sessão 12/06/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital:[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br). Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba - PB, 23 de Maio de 2024

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mogeiro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PAVIMENTAÇÃO E PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO - PB, CONFORME PLANILHA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SB DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 8.199.758,32.

Mogeiro - PB, 23 de Maio de 2024

**ANTONIO JOSÉ FERREIRA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Natuba

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2024**

A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DA CRECHE/PRÉ ESCOLA TIPO 1 PADRÃO FNDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 28 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042.

Natuba - PB, 23 de Maio de 2024

**OZIREZ VIERIA DE SOUZA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO A FINS DESTINADOS PARA O PROGRAMA CASA NOVA SUBSTITUIÇÃO DE CASAS DE TAIPA POR CASAS DE ALVENARIA NO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 06 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 06 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGEMENT/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: [cplnatuba@gmail.com](mailto:cplnatuba@gmail.com). Edital: [www.natuba.pb.gov.br](http://www.natuba.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Natuba - PB, 23 de Maio de 2024

**SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CREDCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: CREDENCIAMENTO DE PRODUTOS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:30 horas do dia 11 de Junho de 2024, no endereço: Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br](mailto:dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br). Edital: [www.novafloresta.pb.gov.br](http://www.novafloresta.pb.gov.br)/[www.licitanovafloresta.com.br](http://www.licitanovafloresta.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Nova Floresta - PB, 23 de Maio de 2024

**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA**  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site [www.licitanovafloresta.com.br](http://www.licitanovafloresta.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 1 (uma) Unidades



Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão) Zero Quilometro, de Fabricação Nacional, destinada a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega na sede do Município em guincho. Conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 10 de Junho de 2024.** Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 10 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: [www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br](http://www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitanovafloresta.com.br](http://www.licitanovafloresta.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Nova Floresta - PB, 23 de Maio de 2024

**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000016/2024

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão presencial Nº 00016/2024, por menor preços por item, com objeto, Locação de 2 veículo, sendo um de 5 lugares e outro de 7 lugares destinada ao Município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 05/06/2024 às 09:00 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: [www.pedrabranca.pb.gov.br](http://www.pedrabranca.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e demais informações pelo e-mail [pedrabrancacpl@gmail.com](mailto:pedrabrancacpl@gmail.com).

Pedra Branca - PB, 23 de maio de 2024

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

#### AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2024 – PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1009/2024 – PMPF

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Agente de Contratação, torna público que fará realizar Concorrência na MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 24/05/2024 às 10h00min e encerramento do envio das propostas no dia 11/06/2024 às 09h00min, e **abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 11 de JUNHO de 2024 (TERÇA-FEIRA)**, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 43 (QUARENTA E TRÊS) UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. A sessão pública será realizada através do Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 23 de maio de 2024.

**EDILLON DA SILVA LIMA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0181/2024

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0181/2024- PMPF  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA CONFECÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS OBJETIVANDO FAZER PARTE DO KIT ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2024, DESTINADOS AOS DISCENTES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1004/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1010/2024 – PMPF

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**

12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 3002 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

12 366 3002 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

12 361 3002 2278 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

**ELEMENTO DE DESPESAS:**

3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**VIGÊNCIA:** Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 20/05/2024;

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97  
**CONTRATADO:** EMPRESA AMV DISTRIBUICAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA – CNPJ nº 14.559.760/0001-48

**VALOR TOTAL:** R\$ 91.838,00 (Noventa e um mil, oitocentos e trinta e oito reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

**Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**CNPJ: 09.072.455/0001-97**

## Prefeitura Municipal de Piancó

### NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico Nº: 09/2024: aquisição de materiais de limpeza de uso pessoal e doméstico para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Piancó-PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de notificar Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 01.00052/2024, comunicou a empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, sobre a abertura de procedimento administrativo para apurar a conduta do provedor em atraso com as entregas dos materiais licitados, referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública. Do ato que aplicar a penalidade ADVERTÊNCIA, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico [gستاodecontratosmpianco@gmail.com](mailto:gستاodecontratosmpianco@gmail.com).

Piancó-PB, 23 de maio de 2024.

**JOÃO SERAFIM LEMOS**  
GESTOR DE CONTRATOS

## Prefeitura Municipal de Picuí

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE ÓCULOS POPULAR, DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES, MEDIANTE REQUISICÃO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:.

Picuí - PB, 22 de Maio de 2024

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### TERMO ADITIVO

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00135/2020. Fundamento Legal: INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE PICUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. Contratada: ITYHY CONSULTORIA LTDA - ME. Objeto do Aditivo: Aditar o valor contratado em R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais) e alterar a vigência do contrato supramencionado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00135/2020 para 18/05/2025. Assinatura: 17 de maio de 2024. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e ITYHY CONSULTORIA LTDA - ME.

## Prefeitura Municipal de Pilar

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA N.º 003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR torna público Concorrência Eletrônica tipo Menor Preço GLOBAL, dia 12/06/2024 às 10h30min, objetivo: Construção de Pavimentação em Paralelepípedos no Distrito de Curimataú; A reunião ocorrerá no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> - informações no e-mail: [cplpilar9@gmail.com](mailto:cplpilar9@gmail.com).

PILAR 22 DE MAIO DE 2024.

**FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



## Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e Drenagem das Ruas Antônio Joaquim Minervino, Maria Nanci dos Santos, Regina Pedro dos Santos, Projeto 01, Projetada 02 e Maria do Carmo dos Santos, localizada no município de Pilõezinhos - PB, conforme Contrato de Repasse n.º 1087522-74/2023 e SICONV n.º 943741 - Ministério das Cidades. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 13 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: [joaofilho\\_85@hotmail.com](mailto:joaofilho_85@hotmail.com). Edital: <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Pilõezinhos - PB, 23 de Maio de 2024

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias de Poço de José de Moura/PB. Data e Local, às 09:30 horas do dia 08/06/2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3564-1002. E-mail: [cplpocojosedemoura@gmail.com](mailto:cplpocojosedemoura@gmail.com). Edital: <http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/>; <http://www.tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Poço José de Moura/PB, 23 de maio de 2024.

**TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de Farmácia Básica de Poço de José de Moura/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 09/06/2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3564-1002. E-mail: [cplpocojosedemoura@gmail.com](mailto:cplpocojosedemoura@gmail.com). Edital: <http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/>; <http://www.tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Poço José de Moura/PB, 23 de maio de 2024.

**TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Poço de José de Moura/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 10/06/2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3564-1002. E-mail: [cplpocojosedemoura@gmail.com](mailto:cplpocojosedemoura@gmail.com). Edital: <http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/>; <http://www.tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Poço José de Moura/PB, 23 de Maio de 2024

**TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de brinquedos para parques infantis, para serem instalados em Escolas da Rede Municipal de Poço de José de Moura/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 08/06/2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no

endereço supracitado. Telefone: (083) 3564-1002. E-mail: [cplpocojosedemoura@gmail.com](mailto:cplpocojosedemoura@gmail.com). Edital: <http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/>; <http://www.tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/). Poço José de Moura/PB, 23 de Maio de 2024

**TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Pitimbu

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei e Decreto Municipal Nº 107/2024 de 21 de Fevereiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), no dia 11 de Junho de 2024 às 10h01min. Objetivo: Contratação de empresa especializada para execução de obra civil pública de urbanização da praça de acaú, no município de Pitimbu PB. o edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>. Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na Central de compras, localizado na rua João Bispo, 113 - centro - 58.324-000 - Pitimbu/PB. no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 23 de Maio de 2024

**BEATRIZ LINS PINHEIRO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei e Decretos Municipais Nº 103 e 107/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, em sessão pública na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), no dia 12 de Junho de 2024 às 10h01min. Objetivo: Contratação de empresa especializada para execução de obra civil pública de requalificação das praças de camucim, nova vida, primeiro de março e da apasa, no município de Pitimbu-PB. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>. Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na Central de compras, localizado na rua João Bispo, 113 - centro - 58.324-000 - Pitimbu/PB. no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 23 de Maio de 2024

**BEATRIZ LINS PINHEIRO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO A INTEGRAL PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00077/2022 - A. B. ConstruçõesEireli - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 160.272,88. ASSINATURA: 21.05.24

## Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### AVISO DE ADIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

O Agente de Contratação comunica o adiamento do Credenciamento nº 00001/2024, para o dia 30 de Maio de 2024 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33791045. E-mail: [cplcacimbadedentro@gmail.com](mailto:cplcacimbadedentro@gmail.com).

Cacimba de Dentro - PB, 20 de Maio de 2024.

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



## Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Locação de Veículo Tipo Pick Up 4x4, Destinado a Manutenção da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte - PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 10 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: [cplriachaobacamarte@gmail.com](mailto:cplriachaobacamarte@gmail.com). Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Riachão do Bacamarte - PB, 23 de Maio de 2024

**EMERSON DE VASCONCELOS MOURA**  
PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 10 de Junho de 2024 as 11:00 horas, objetivo: Contratação de Empresa de Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Pavimentação em diversas ruas no Município de Riachão do Bacamarte - PB, Emenda 066/2024 SEDAM-PB; A reunião ocorrerá no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, E-mail: [cplriachaobacamarte@gmail.com](mailto:cplriachaobacamarte@gmail.com) Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, 23 DE MAIO DE 2024

**EMERSON DE VASCONCELOS MOURA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de Material de Expediente, Para Atender as Demandas da Secretarias Municipal de Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO - EIRELI - EPP - R\$ 12.958,40; J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - R\$ 1.959,72; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 2.736,16; WELLSON DE LIMA ROCHA - R\$ 110.399,94.

Riachão do Bacamarte - PB, 18 de Abril de 2024

**VALDINERI BARBOSA DE LIMA**  
SECRETARIA DE SAÚDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Material de Expediente, Para Atender as Demandas da Secretarias Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 11.565.067/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO - EIRELI - EPP.

13.674.709/0001-14

Item(s): 25 - 29 - 46 - 47 - 63 - 64 - 67 - 68 - 85.

Valor: R\$ 12.958,40

- J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO.

51.228.218/0001-39

Item(s): 81.

Valor: R\$ 1.959,72

- UNICA SANEANTES LTDA.

43.392.983/0001-61

Item(s): 77 - 80.

Valor: R\$ 2.736,16

- WELLSON DE LIMA ROCHA.

43.743.674/0001-99

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 65 - 66 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 78 - 79 - 82 - 83 - 84 - 86.

Valor: R\$ 110.399,94

Total: R\$ 128.054,22

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

**VALDINERI BARBOSA DE LIMA**  
SECRETARIA DE SAÚDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Aquisição de Matérias de Expediente, Para Atender as Demandas das Diversas Secretarias Municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 2.002,56; WELLSON DE LIMA ROCHA - R\$ 108.662,54.

Riachão do Bacamarte - PB, 18 de Abril de 2024

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Matérias de Expediente, Para Atender as Demandas das Diversas Secretarias Municipais; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- UNICA SANEANTES LTDA.

43.392.983/0001-61

Item(s): 81.

Valor: R\$ 2.002,56

- WELLSON DE LIMA ROCHA.

43.743.674/0001-99

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86.

Valor: R\$ 108.662,54

Total: R\$ 110.665,10

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal Diversos, Para Atender as Demandas das Diversas Secretarias Municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 17.777,50; MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 27.573,50; WELLSON DE LIMA ROCHA - R\$ 140.977,20.

Riachão do Bacamarte - PB, 18 de Abril de 2024

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal

nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal Diversos, Para Atender as Demandas das Diversas Secretarias Municipais; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOELSON TAVARES DE ALMEIDA.

11.050.568/0001-33

Item(s): 21 - 33 - 36 - 37 - 63.

Valor: R\$ 17.777,50

- MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA.

28.397.038/0001-69

Item(s): 15 - 17 - 18 - 24 - 31 - 32 - 34 - 39 - 40 - 43 - 48 - 58.

Valor: R\$ 27.573,50

- WELLSON DE LIMA ROCHA.

43.743.674/0001-99

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 35 - 38 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 47 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 59 - 60 - 61 - 62.

Valor: R\$ 140.977,20

Total: R\$ 186.328,20

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA**  
PREFEITO

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Para Atender as Demandas da Secretarias Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS – 10 301 2002 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS – 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00039/2024 - 18.04.24 até 18.04.25 - FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO - EIRELI - EPP - R\$ 12.958,40; CT Nº 00040/2024 - 18.04.24 até 18.04.25 - UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 2.736,16; CT Nº 00041/2024 - 18.04.24 até 18.02.25 - WELLSON DE LIMA ROCHA - R\$ 110.399,94; CT Nº 00042/2024 - 18.04.24 até 18.04.25 - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - R\$ 1.959,72.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Matérias de Expediente, Para Atender as Demandas das Diversas Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 20.02 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 2002 2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 2002 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 2002 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 20.06 SECRETARIA DE OBRAS – 15 451 2002 2171 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – 20.08 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL – FMAS – 08 244 2002 2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – 08 244 3006 2117 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS – 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 695 2010 2084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO – 13 392 2002 2169 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – PESSOA JURÍDICA – 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 18/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00036/2024 - 18.04.24 - UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 2.002,56; CT Nº 00037/2024 - 18.04.24 - WELLSON DE LIMA ROCHA - R\$ 108.662,54.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal Diversos, Para Atender as Demandas das Diversas Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 20.02 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 2002 2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 2002 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 2002 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 20.06 SECRETARIA DE OBRAS – 15 451 2002 2171 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – 20.08 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL – FMAS – 08 244 2002 2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – 08 244 3006 2117 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS – 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 695 2010 2084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO – 13 392

2002 2169 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – PESSOA JURÍDICA – 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 18/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00033/2024 - 18.04.24 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 17.777,50; CT Nº 00034/2024 - 18.04.24 - MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 27.573,50; CT Nº 00035/2024 - 18.04.24 - WELLSON DE LIMA ROCHA - R\$ 140.977,20.

## Prefeitura Municipal de Rio Tinto

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

##### AVISO DE ERRATA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

O Pregoeiro Oficial, comunica que no Pregão Eletrônico 00010/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente de diversos destinados as diversas secretarias do município de Rio Tinto, que saiu no aviso de adiamento do Diário Oficial do Estado página nº 57 e Jornal a União página nº 28, no dia 22 de maio de 2024, com relação a data do certame e número do Pregão eletrônico “onde se lê: às 09:00 horas do dia 04 de junho de 2024 e O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Eletrônico nº 0009/2024. leia-se: às 09:00 horas do dia 05 de junho de 2024 e O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Eletrônico nº 00010/2024. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, Rua Assis Chateaubriand s/n, - Centro – Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Rio Tinto - PB, 23 de Maio de 2024

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

##### COMUNICADO

##### AVISO DE ERRATA TORNANDO SEM EFEITO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

O Pregoeiro Oficial, torna sem efeito a publicação do Diário Oficial do Estado e Jornal a União Referente ao Aviso de Licitação que saiu no dia 18 de maio de 2024, relacionado ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024. Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física, para execução dos serviços de transporte escolar e professores da rede Municipal e Estadual destinados a Secretaria de Educação do município de Rio Tinto-PB. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto ao setor de Licitação, na sede da Prefeitura no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis

Rio Tinto - PB, 23 de Maio de 2024

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa ou pessoa física, para execução dos serviços de transporte escolar e professores da rede Municipal e Estadual destinados a Secretaria de Educação do município de Rio Tinto-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmrt@gmail.com](mailto:licitacaopmrt@gmail.com). Edital: [www.riotinto.pb.gov.br](http://www.riotinto.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Rio Tinto - PB, 23 de Maio de 2024

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

##### RESULTADO FASE PROPOSTA

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB, CONFORME CR Nº 911901/2021/MIDR. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MACARIO PRE MOLDADOS - Valor: R\$ 1.400.778,16. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, S/N - Centro - Santa Cruz - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 981881693. E-mail: [licitacaosantacruz@gmail.com](mailto:licitacaosantacruz@gmail.com).

Santa Cruz - PB, 06 de Maio de 2024

**MARIA GERLANE GERMANO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Prefeitura Municipal  
de Santa Luzia****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que tem como objeto: cessão de espaço público para exploração de área destinada a instalação de Área Vip e Montagem de Camarotes no São João 2024 de Santa Luzia/PB, a ser realizado durante os dias 20, 21, 22 e 23 de junho de 2024. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.909.605/0001-04, item(s): 01 - Valor: R\$ 90.594,00.

Santa Luzia - PB, 21 de maio de 2024.

**JONAS PEREIRA DE ANDRADE  
PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que tem como objeto: cessão de espaço público para exploração de área destinada a instalação de Área Vip e Montagem de Camarotes no São João 2024 de Santa Luzia/PB, a ser realizado durante os dias 20, 21, 22 e 23 de junho de 2024, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.909.605/0001-04, item(s): 01 - Valor: R\$ 90.594,00.

Santa Luzia - PB, 22 de maio de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: cessão de espaço público para exploração de área destinada a instalação de Área Vip e Montagem de Camarotes no São João 2024 de Santa Luzia/PB, a ser realizado durante os dias 20, 21, 22 e 23 de junho de 2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.909.605/0001-04, item(s): 01 - Valor: R\$ 90.594,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 22 de maio de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
PREFEITO****Prefeitura Municipal  
de Santa Rita****CHAMADA PÚBLICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Secretaria de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 002/2024, para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 06/2020 e alterações posteriores. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 13 de junho de 2024, às 09h00min, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miratânia - Santa Rita - PB. E-mail: pmsrlcitapublica@gmail.com. Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/e> [www.tce.pb.gov](http://www.tce.pb.gov).

Santa Rita - PB, 23 de maio de 2024.

**EDILENE DA SILVA SANTOS  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 172/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO PARA O SÃO JOÃO DE 2024 DA CIDADE DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 07/06/2024

Horário da abertura das propostas: 13:00 (horário de Brasília)  
Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 23 de Maio de 2024

**WENDEL DE ARAÚJO VICENTE  
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER****Prefeitura Municipal  
de Santana dos Garrotes****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2024**

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2024 cujo OBJETO é a contratação de empresa para construção das arquibancadas, cabines e iluminação com instalação de uma subestação aérea de 112,5 KVA do campo de futebol no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Murais de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 13/06/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 22 de maio de 2024.

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS  
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal  
de Santo André****CHAMADA PÚBLICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, CLÍNICA GERAL E CIRURGIA GERAL COM ATENDIMENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO, BEM COMO REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIAS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 11 de Junho de 2024, no endereço: Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: [licitacaosantoandrepb@gmail.com](mailto:licitacaosantoandrepb@gmail.com).

Edital: [www.santoandre.pb.gov.br](http://www.santoandre.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Santo André - PB, 07 de Maio de 2024

**REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTA DA COMISSÃO****Prefeitura Municipal  
de São Domingos do Cariri****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NAS ESTRADAS VICINAIS NO SÍTIO PORTEIRAS, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB, CONTRATO DE REPASSE DE Nº CR 1087378-04/2023 - SICONV 943459. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: [licitacao.sdcariri@gmail.com](mailto:licitacao.sdcariri@gmail.com). Edital: [www.saodomingosdocariri.pb.gov.br](http://www.saodomingosdocariri.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Domingos do Cariri - PB, 23 de Maio de 2024

**KADJA VANESSA PESSOA MARINHO RAMOS  
PRESIDENTA DA COMISSÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS ESTRADAS VICINAIS NO SÍTIO PORTEIRAS, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB, CONTRATO DE REPASSE DE Nº CR 1087573-49/2023 – SICONV 943819.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 12 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: [licitacao.sdcariri@gmail.com](mailto:licitacao.sdcariri@gmail.com). Edital: [www.saodomingosdocariri.pb.gov.br](http://www.saodomingosdocariri.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Domingos do Cariri - PB, 23 de Maio de 2024

**KADJA VANESSA PESSOA MARINHO RAMOS**  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

**Prefeitura Municipal  
de São João do Tigre****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre: de CT Nº 03101/2021 - E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA - 3º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 99.450,00; e prorroga o prazo por mais 09 meses. ASSINATURA: 15.03.24

**Prefeitura Municipal  
de São José de Piranhas****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS****EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATO Nº 00208/2021 - CPL TOMADA DE PREÇO 00002/2021**  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB, CNPJ nº 08.924.052/0001-66 E SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.930.336/0001-65, com objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços mensais de publicidade, para atender as necessidades publicitárias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. DO PRAZO: O prazo do contrato é prorrogado por novo período de 12 (Doze) meses, a contar do encerramento da vigência do aditivo em vigor (31/05/2024) até (31/05/2025). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2024.

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**TERMOS DE APOSTILAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS****ERRATA AO EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023**

AGestora de Contratos da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados no 1º Termo APOSTILAMENTO UNILATERAL ao CONTRATO Nº 00009/2024-CPL, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pag. 46 do dia 23/05/2023 e Diário Oficial da União, pag. 215 do dia 23/05/2024, onde se lê: "CONTRATADO: "ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS, Contrato de Nº 00009/2024-CPL, CNPJ 07.245.458/0001-50"; Leia-se: "ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS, Contrato de Nº 00009/2024-CPL, CNPJ 13.094.898/0001-56", ficando assim inalteradas as demais informações da publicação.

São José de Piranhas-PB, em 06 de Maio de 2024

**DORALICE SOUSA DE BRITO**  
GESTORA DE CONTRATOS

**EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023**

OBJETO: Aquisição de materiais didáticos e de expedientes, para atender as demandas de todas as secretarias da Prefeitura de São José de Piranhas - PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB com a Empresa Contrato de Nº 00009/2024-CPL, CNPJ Nº 13.094.898/0001-56. DO TERMO: Com o objetivo de apostilar unilateralmente, para corrigir o contrato Onde se lê: "ELIANE DO

NASCIMENTO CAMPOS - R PADRE JOSE TOMAZ, 26 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE - RS, CNPJ nº 07.245.458/0001-50"; Leia-se: "ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - RUA PADRE JOSE TOMAZ, 214 - CENTRO - CAJAZEIRAS-PB, CNPJ Nº 13.094.898/0001-56". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal  
de São José dos Ramos****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 00017/2024**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00017/2024 - ELETRÔNICO, que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS, DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE/GUINCHO, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA DE OFICINAS E ESTABELECIMENTOS DO SETOR DE REPOSIÇÃO AUTOMOTIVA, em favor da empresa: HALF BENEFICIOS LTDA - CNPJ: 43.091.320/0001-07. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 533.934,49 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 22 de maio de 2024.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal  
de São Miguel de Taipu****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU****AVISO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024**

A Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Empresa especializada para elaboração de projetos básicos, executivos e demais, pertinente ao ramo de topografia engenharia civil, ambiental, florestal, arquitetura, englobando a elaboração de planilhas orçamentárias, projetos arquitetônicos, especificações técnicas e tudo que for necessária para aprovações de projetos em órgãos federais e estaduais e licenciamentos, assim como o encaminhamento, acompanhamento, saneamento de eventuais pendências inerentes aos projetos e aprovação dos mesmos junt... O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, [www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes](http://www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 29 de Maio de 2024 às 17:00hs. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Miguel de Taipú - PB, 23 de Maio de 2024

**ELIEL BRITO SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal  
de Sapé****CONVOCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. OBJETO: Aquisição parcelada de Água Mineral mediante requisição periódica, destinadas às secretarias municipais vinculadas a este ente administrativo da Prefeitura Municipal de Sapé. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: N P S Agua e Gas Ltda - CNPJ 49.103.437/0001-40. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Edifício Mel Shopping - Piso Superior - Sala 218 - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99416-4164.

Sapé - PB, 22 de Maio de 2024

**ELTON MACIEL GREEN**  
MAT.: 2122377

SUBGERENTE DE CONVÊNIO E CONTRATO

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de Água Mineral mediante requisição periódica, destinadas às secretarias municipais vinculadas a este ente administrativo da Prefeitura Municipal de Sapé; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, para os itens 01 e 02, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: N P S AGUA E GAS LTDA - R\$ 203.292,00.

Sapé - PB, 22 de Maio de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS  
PREFEITOPREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉAVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

O Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa de Software para Gestão de RPPS, destinado a atender as necessidades do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé/PB – PREV. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 10:00h do dia 29 de Maio de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplsap1@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3.052/23; Decreto Municipal nº 3.053/23; Decreto Municipal nº 3.160/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430.

Sapé - PB, 23 de Maio de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**Prefeitura Municipal  
de Serra Branca****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Contrato e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM SERRA BRANCA - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 10 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: [cplserrabranca@gmail.com](mailto:cplserrabranca@gmail.com). Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Serra Branca - PB, 23 de Maio de 2024

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**Prefeitura Municipal  
de Solânea****NOTIFICAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA  
GABINETE DO PREFEITONOTIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2023

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

NOTIFICADA: 51.290.487 ANA CATARINA DE AZEVEDO MELO DANTAS

A Prefeitura Municipal de Solânea, através de seu Prefeito NOTIFICA a Empresa: 51.290.487 ANA CATARINA DE AZEVEDO MELO DANTAS - R JOAO SUASSUNA, 703 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 51.290.487/0001-25, Vencedora do Pregão Eletrônico nº 0031/2023, Contrato nº 0173/2024, cujo objetivo é a Aquisição de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos pertencentes e/ou locados ao Município de Solânea/PB, exercício 2024, NOTIFICA a empresa do descumprimento contratual, no tocante a não entrega do pedido enviado a mencionada empresa, o que está ocasionando

um sério problema nos serviços públicos prestados a população. Sendo concedido um prazo de **05 (cinco)** dias para entrega do pedido enviado, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis, nos termos dos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, atinentes ao certame realizado. Intime-se e Publique-se.

Solânea/PB, 22 de Maio de 2024.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA  
PREFEITO**Prefeitura Municipal  
de Sousa****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO  
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO  
CONCORRÊNCIA 07/2021  
CONTRATO Nº 685/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Construção de um Ginásio Poliesportivo, no entorno do Estádio o Marizão, (Av. Floriano Peixoto Bairro das Areias), por meio do contrato de repasse MTUR 886795 – Operação 10633558-09, no Município de Sousa/PB.

CONTRATADO: GERPLAN ENGENHARIA CNPJ Nº 36.240.305/0001-18

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 06 (seis) meses, a contar deste termo aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 30 de abril de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal  
de Várzea****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃOAVISO DE SUSPENSÃO  
CREDENCIAMENTO 003/2024

O Município de Várzea-PB, por meio do seu Agente de Contratação, torna público que a licitação acima referida está SUSPENSA "sine die", para reanálise do edital, que tem como objeto o Credenciamento de permissionários (pessoas físicas ou pessoa jurídica) para exercer a permissão administrativa de uso do espaço público, a título precário e oneroso para apoio ao Mercado Público Municipal, para a utilização de 03 (três) espaços comerciais que ficaram desertos na seleção anterior, localizados na Rua 25 de Agosto, nº 25 – Mercado Público Municipal.

Várzea-PB, 23 de Maio de 2024

JORGE DA SILVA ARAÚJO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMV**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO ERRATA

Na publicação do extrato de contrato nº 013/2024 deste jornal ocorrida no dia 09.05.2024, onde lê: Contratado: ADEMILDE MARINHO DE MORAIS, lê-se corretamente: Contratado: MESSIAS DE LUCENA SANTOS.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.015/2024  
CONTRATADO: JANAINA IZABEL FERNANDES DA COSTA

OBJETIVO: Prestar os serviços de Professor de Educação Básica I, caracterizado como contrato de excepcional interesse público.

Vigência do presente contrato será de 101 dias, iniciando em 06/05/2024.

OTONI COSTA DE MEDEIROS

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.012/2024  
CONTRATADO: IANA ISLA DE SOUZA COSTA

OBJETIVO: Prestar os serviços de profissional de apoio as crianças especiais, caracterizado como contrato de excepcional interesse público.

Vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, iniciando em 02/04/2024.

OTONI COSTA DE MEDEIROS

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.014/2024  
CONTRATADO: JOÃO EDUARDO MIRANDA LIMA

OBJETIVO: Prestar os serviços de Médico Clínico Geral Plantonista, caracterizado como contrato de excepcional interesse público.

Vigência do presente contrato será de 30 (trinta) dias, iniciando em 02/05/2024.

OTONI COSTA DE MEDEIROS

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA

**Prefeitura Municipal  
de Teixeira**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024  
LEI 14.133/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024**

OBJETIVO: Aquisição de Kits de Material Didático de apoio pedagógico, do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, projeto pedagógico AVANÇA MAIS, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Teixeira/PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 24 de Maio de 2024 às 17h00min;  
DATA DA SESSÃO DE LANCES: 07 de Junho de 2024, às 08h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 23 de Maio de 2024.

**CHARLLES MARÇAL SOARES  
PREGOEIRO OFICIAL PMT**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024  
LEI 14.133/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2024**

OBJETIVO: Contratação empresa especializada visando a locação de estrutura de palco, camarins, iluminação, sonorização, grupo de geradores, banheiros químicos e outros, para a realização dos eventos tradicionais do município de Teixeira/PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 23 de Maio de 2024 às 17h00min;  
DATA DA SESSÃO DE LANCES: 11 de Junho de 2024, às 08h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 23 de Maio de 2024

**CHARLLES MARÇAL SOARES  
PREGOEIRO OFICIAL PMT**
**Câmara Municipal  
de Manaíra**
**LICITAÇÕES**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº 00004/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21 o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00004/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e licença de Software com servidor e banco de dados em nuvem de acesso online para o sistema de votação e condução das sessões de forma eletrônica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme termo de referência; em favor da empresa 48.068.247 GABRIEL ALVES DE SA, CNPJ Nº 48.068.247/0001-76, com valor global de R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 22 de maio de 2024.

**LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2024  
LEI 14.133/21**

O Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa ou pessoa física especializada para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica a mesa diretora da Câmara Municipal, às comissões legislativas, assessoramento nas sessões públicas (reuniões ordinárias e extraordinárias), orientação no cumprimento de leis, decretos, resoluções, portarias ou qualquer outro normativo legal, elaboração de pareceres administrativos junto aos processos licitatórios, acompanhamento e defesa nos processos judiciais no âmbito da Justiça Estadual, Federal, Trabalhista ou em Tribunais Superiores, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB, em favor de: ADAO DOMINGOS GUIMARAES - CPF: 491.107.134-68, com o Valor Global ofertado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e um Valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 23 de maio de 2024.

**LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB**
**Câmara Municipal  
de Pombal**
**LICITAÇÃO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024**

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO, a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, no valor global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), em favor do NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, portador do CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com arrimo no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com Exposição de Motivos, com o parecer da Assessoria Jurídica, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação e os demais elementos que instruem o processo supra; Face o exposto, AUTORIZO a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024.

Pombal - PB, 20 de Maio de 2024

**MARCOS VALÉRIO DE SOUSA BANDEIRA  
PRESIDENTE**
**EXTRATOS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**
**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL As dotações descritas acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pombal e: CT Nº 00019/2024 - 20.05.24 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R\$ 4.400,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2024  
CONTRATO Nº 00028/2023.**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL e C RENATO M DA SILVA.

OBJETO: Estender o prazo de vigência do contrato nº 28/2023 para vigorar até o dia 18 de abril de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos IV do Art. 57, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de aluguel e utilização de programas de informática, com vista obtenção de melhor preço para administração.

Pombal - PB, 16 de abril de 2024.

**MARCOS VALÉRIO DE SOUSA BANDEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA**
**ATOS EMPRESARIAIS**
**PORTAL E FUTURA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**
**REUNIÃO DE SÓCIOS  
CONVOCAÇÃO**

A Portal e Futura Administradora de Bens Ltda, com sede e foro nesta cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.569.930/0001-02, por seu Diretor nos termos do seu contrato social, CONVOCA os sócios para se reunirem no dia 30 de maio do corrente mês para deliberarem sobre a aprovação das contas e demonstrações financeiras dos exercícios de 2016 a 2019 e de 2020 a 2023, salientando que os documentos para justificar a deliberação encontram-se à disposição na sede da sociedade.

João Pessoa-PB, 20 de maio de 2024.

**ROBERTO RICARDO SANTIAGO NÓBREGA  
Assinado eletronicamente.**
**SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS  
DO ESTADO DA PARAÍBA – SINDITAC-PB**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO.**

O Presidente do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas do Estado da Paraíba – SINDITAC-PB, CNPJ 11.144.521/0001-39 no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os membros da categoria, que estejam em dia com suas obrigações sociais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Eleição Artigo 35º, para composição da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes a Federação, e seus respectivos Suplentes a ser realizada no dia 22 de junho de 2024, na sede da FEDERAÇÃO sito a Rua: Francisco Peregrino Montenegro, 83, em Jaguaribe, cidade de João Pessoa-PB, CEP: 58015-220, ficando aberto o prazo de dez (10) dias úteis, para o registro de chapas, a contar da data da publicação deste Edital, nos termos do Artigo 42º, do Estatutos Sociais. O pedido de registro de candidatos será acompanhado de todos os documentos exigidos e deverá ser dirigido ao Presidente da Entidade, formalizado em duas vias, assinados por qualquer dos candidatos componentes da chapa (Art. 43). A secretaria do Sindicato funcionará no período destinado ao registro de chapas em seu horário normal, ou seja: das 08h30 às 11h30m e das 13h30m às 17h00, de segunda a sexta-feira. Sendo prazo para impugnação, de candidatos e chapas será de três dias, a contar da data do registro de chapas, registradas no quadro de aviso do Sindicato. Os trabalhos de votação serão iniciados às 08h00, e o seu término às 17h00 (Art. 61). Não obtido quórum em primeira convocação, a eleição em segunda votação será realizada dentro do prazo de 15 dias. Art. 71, sendo chapa única o prazo para segunda votação será de 02h00, Art. 72. O Edital de Convocação e o Estatuto encontra-se a disposição na sede do Sindicato.

João Pessoa – PB, 20 de maio de 2024.

**SEVERINO ADEMAR DE FARIAS  
PRESIDENTE**

# O que publicar no Diário Oficial?

---

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**